BOLETIM DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO • BRASIL



ANO XXXIV • AGÔSTO DE 1959 • N.º 390



Boletim da Superintendência dos Serviços do Café

(Publicado em continuação à "Revista do Instituto do Café")

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Redator-Chefe: J. TESTA

Séde; Rua 15 de novembro, 111 - 22.º and.

ANO XXXIV	AGÔSTO DE 1959	N.º 390

Sumário

COLABORAÇÃO:

RESUMOS E TRANSCRIÇÕES:

ESTATÍSTICAS:

NOSSA CAPA:

Vista do parque que circunda a mansão-sede da fazenda "Itaquerê". Impregnado de calma, magnífico de vegetação, todo êle é um hino de beleza à Natureza. A "Itaquerê", localizada no município de Tabatinga, na região araraquarense, neste Estado, é de propriedade da Cia. Itaquerê. (Foto — gentileza da Sociedade Rural Brasileira.)

De acôrdo com uma praxe geralmente adotada, êste Boletim não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos de colaboração, ou transcritos de outras publicações.

Colaboração

PEDIMOS AVISAR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDERÊÇO

MESA PARA CATAÇÃO DE CAFÉ

GIROLAMO LABATE
Eng. Agrônomo

FIG. 1 — Neste desenho representamos a mesa de catação vista de frente, com os seus seis "box" ou compartimentos individuais (a, b, c, d, e, f), bem como os três cavaletes, que colocados a distâncias convenientes, garantem bôa estabilidade ao conjunto.

Ligadas a uma tábua de fundo que mede 400 cm de cumprimento x 19 cm de altura x 2 cm de grossura, indicadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G vê-se as divisões de madeira que dividem a mesa nos seis compartimentos acima aludidos. As divisões de letras B, C, D, E, F, têm as seguintes medidas: 80 cm de comprimento x 17 cm de altura x 2 cm de grossura. As de letras A e G (extremos) medem cada uma 82 cm de comprimento x 19 cm de altura x 2 cm de grossura. Essas tábuas divisoras guardam, entre si a distância de 65 cm, resultando seis "box", medindo cada: 80 cm de fundo x 65 cm de largura.

Duas tábuas de 25 cm de largura x 2 cm de grossura x 400 cm de comprimento, distanciadas entre si de 30 cm percorrem, paralelamente, todo o comprimento da mesa, formando o fundo desta, sôbre o qual se fixam as divisoras A, B, C, D, E, F, G. De extremo a extremo da mesa e por baixo, dois sarrafos de 400 cm, de comprimento x 2 cm de grossura x 5 cm de largura, percorrem-na como reforço (FIG. 2 x-y). O sarrafo de frente (x) serve para receber, parafusados, dezoito ganchos feitos de ferro chato de 1/2" de largura destinados, em grupos de três para cada "box", a receber um saco e mante-lo aberto sob a mesa, o qual se destina a receber o café escolhido. Uma peça de ferro chato de 1/2" de largura, em forma de "L" localizada em cada extremo da mesa e aí presa por parafusos, ajuda a evitar os movimentos desta. Aparecem ainda no desenho, na parte inferior da mesa, caixetas, uma para cada "box", destinadas a receber detritos miúdos que passam por uma peneira que adiante descreveremos com detalhes. O referido recipiente mede: 25 cm de largura x 25 cm de comprimento x 5 cm de altura e se liga a um quadro de encaixe, cuja superfície fica ao nível da superfície da mesa.

FIG. 2 — Poderá o leitor notar nesta figura, o perfil da mesa de catação e verificar a posição dos dois sarrafos (x-y) já aludidos, bem como a dos ganchos e a colocação dos reforços de ferro em "L", nos extremos da mesa.

Assinalado "1", representamos um dos sarrafos curtos que se colocam de um lado e outro da parte superior dos cavaletes, presos às tábuas de fôrro da mesa, de modo a evitar que os cavaletes se desloquem.

FIG. 3 — Neste desenho representamos a mesa vista de cima, de maneira a esclarecer convenientemente o leitor sôbre a localização dos espaços que serão ocupados pelas caixetas de resíduos miúdos, uma em cada "box" de catação. Assim, no "box" (f), igual em tudo aos demais assinalados a, b, c, d, e, podemos verificar que a abertura conveniente para receber a cai-

xeta para resíduos montada em um quadro adequado, será de 30 cm de largura por 55 cm de comprimento. Desta forma em cada "box" restarão dois espaços de 5 cm de largura x 30 cm de comprimento, que serão completados pelas peças assinaladas A′ e B′, dado que o espaço reservado a colocação da caixeta é de situação central. O quadro a que nos referimos, no qual se prega a caixeta, compõem-se de 5 peças, medindo duas laterais dentadas (M-N) cada uma, 5 cm de largura x 30 cm de comprimento x 2 cm de grossura: duas peças (O-P) medindo cada, 45 cm comprimento x 2 cm de largura x 2 cm de grossura, e finalmente, uma peça (Q) central medindo 26 cm de comprimento x 2 cm de largura x 2 cm de grossura. Essas peças, O, P, Q, devem ser espigadas. As peças M e N devem ter um dente de 1 cm ao longo do seu maior comprimento.

FIG. 4 — O desenho da mesa, em corte de perfil, mostra que a caixeta pròpriamente dita é bem menor que o quadro no qual será fixado e que, sobretudo, os conjuntos quadro-caixetas serão colocados de tal forma que a superfície livre do quadro fique no mesmo nível da superfície da mesa de catação.

FIG. 5 — Contamos dar uma idéia mais clara ao leitor, nesta figura em perspectiva, do que seja um "box" ou compartimento individual, completo.

Mediante o exame dêste desenho o leitor constatará:

1 — que o quadro (B) da caixeta de resíduos recebe, por cima, onde é pregada, uma rêde (A) de arame n.º 16-fio 18;

2 — que o quadro (B) recebe, por baixo, a caixeta de 5 cm de altura x 25 cm de largura x 45 cm de comprimento, que conta com um orifício (R) destinado à limpeza. (O fundo da caixeta pode ser feito de madeira compensada de 3 mm);

3 — que o conjunto quadro-caixeta é encaixado na mesa, por cima, dentes sôbre rebaixos, permanecendo ao nível da superfície da mesa e ocupando totalmente a abertura (C), e

4 — que os gánchos em número de 3 para cada "box", que prendem o saco (D) destinado a receber o café escolhido, estão aparafusados ao sarrafo (x) de refôrço, que percorre a mesa de fora a fora.

FIG. 6 — Tem o leitor nesta figura uma vista de cima, de um "box" de catação completo, onde notará que o saco de café a ser escolhido (g) se encontra aberto e emborcado sôbre a mesa de catação, tendo um pequeno sarrafo de aproximadamente 20 cm de comprimento colocado na boca do saco, de forma a mantê-lo aberto.

O café (h), puxado pela catadora sôbre a tela da caixeta de resíduos (i), aí deixa cair, em sua passagem, apreciável quantidade de areia grossa, fina, fiapos de pano, terra e outras impurezas miúdas que acompanham o café em grão.

A catadora sentada em banco individual tem, sôbre o seu regaço, um saco dobrado em dois (k), ligeiramente emborcado dentro do saco destinado a receber café escolhido (j).

Escolhendo café sôbre a mesa, a catadora separa os "defeitos" apartando-os para os lados e conduz com a concha da mão, para o regaço, onde se

encontra o saco dobrado, o café escolhido. Do regaço, por gravidade, o café desliza do saco dobrado para dentro do saco sustentado, aberto, pelos três ganchos de ferro presos à mesa.

Os "defeitos" catados são depositados em uma lata de banha de 2 quilos, que periòdicamente é esvaziada em um recipiente maior de coleta, colocado próximo a um dos extremos da mesa de catação.

FIG. 7 — Aludimos, em outro parágrafo, aos bancos individuais que acompanham as mesas para catação. A figura 7 dá a idéia de como são feitos. Os referidos bancos levam vantagem sôbre os grandes bancos para seis catadoras, dado que ao se movimentar uma delas não incomoda as cinco outras que, se estivessem sentadas em um só banco grande, teriam forçosamente que interromper os serviços de catação. Além do mais, o banco individual, representado na figura 7, é de fácil feitura, firme e essencialmente prático.

FIG. 8 — Neste desenho representamos em perspectiva, uma prancheta para descarregar saco de café sôbre a mesa de catação. Sua função é a de evitar o contato entre o saco de café e a caixeta de detritos protegida pela tela de arame, evitando danos ocasionados pelo pêso do saco. Para usa-la, coloca-se a prancheta sôbre a mesa orientando a sua parte xanfrada para o fundo do "box". Coloca-se sôbre ela o saco de café e faz-se deslizar até a posição conveniente (g). A parte canaletada servirá para dependurar a referida prancheta em um dos extremos da mesa de catação.

FIG. 9 — A prancha, representada pelo desenho, servirá para a movimentação do saco de café, quando êste é conduzido do lote à mesa de catação. Para o transporte referido coloca-se o saco sôbre a prancha arrastando-o, de forma que esta se mantenha com a parte xanfrada em posição oposta ao sentido do deslocamento.

Como vimos, tanto a prancheta como a prancha são dois acessórios úteis na movimentação da sacaria evitando o seu desgaste prematuro.

* * *

RECEITA:

MADEIRA — PINHO APARELHADO NAS 4 FACES

MESA — TÁBUAS:

1 tábua de 400 cm x 19 cm x 2 cm .... (Y-Z)
2 tábuas de 400 cm x 25 cm x 2 cm .... (Y′ Z′)
5 tábuas de 80 cm x 17 cm x 2 cm ....(B-C-D-E-F-)
2 tábuas de 82 cm x 19 cm x 2 cm .... (A-G)

SARRAFÕES:

2 sarrafões de 400 cm x 5 cm x 2 cm .... (z-y)

TABUINHAS:

12 tabuinhas de 40 cm x 5 cm x 2,5 cm .... (A′-B′)

SARRAFOS:

6 sarrafos de 50 cm x 5 cm x 2 cm .... (1)

CAIXETA PARA RESÍDUOS — QUADRO

TABUINHAS:

12 tabuinhas de 30 cm x 5 cm x 2 cm .... (M-N)

SARRAFOS:

12 sarrafos de 45 cm x 2 cm x 2 cm .... (O-P)

6 sarrafos de 26 cm x 2 cm x 2 cm .... (Q)

CAIXETA PARA RESÍDUOS — LADOS E FUNDO

TABUINHAS:

12 tabuinhas de 27 cm x 5 cm x 1 cm (largura)

12 tabuinhas de 45 cm x 5 cm x 1 cm (compr.)

COMPENSADA:

6 retangulos de 47 cm x 27 cm x 0,3 cm

BANCO — TÁBUAS:

6 tábuas de 56 cm x 26 cm x 2 cm .... (lados)

6 tábuas de 50 cm x 26 cm x 2 cm .... (assento)

6 tábuas de 50 cm x 12 cm x 2 cm .... (lados)

SARRAFOS:

6 sarrafos de 35 cm x 5 cm x 2 cm .... (soleiras)

6 sarrafos de 40 cm x 5 cm x 2 cm .... (traves)

PRANCHETA PARA DESCARREGAR SACO NA MESA

TÁBUA:

1 tábua de 62 cm x 30 cm x 2 cm .... (xanfrada)

TABUINHAS:

2 tabuinhas de 30 cm x 5 cm x 2 cm

PRANCHA PARA ARRASTO

TÁBUA:

1 tábua de 50 cm x 23 cm x 2,5 cm .... (peroba)

SARRAFOS:

2 sarrafos de 50 cm x 5 cm x 2,5 cm .... (pinho)

PEÇAS DE FERRO. Reforços em "L", de ferro chato, de 1/2 polegada com furos para 4 parafusos. Ganchos de ferro com haste para 1 parafuso.

CAVALETES:

3 caibros de 70 cm x 5 cm x 5 cm

6 sarrafos de 60 cm x 5 cm x 2 cm

12 sarrafões de 80 cm x 5 cm x 2,5 cm

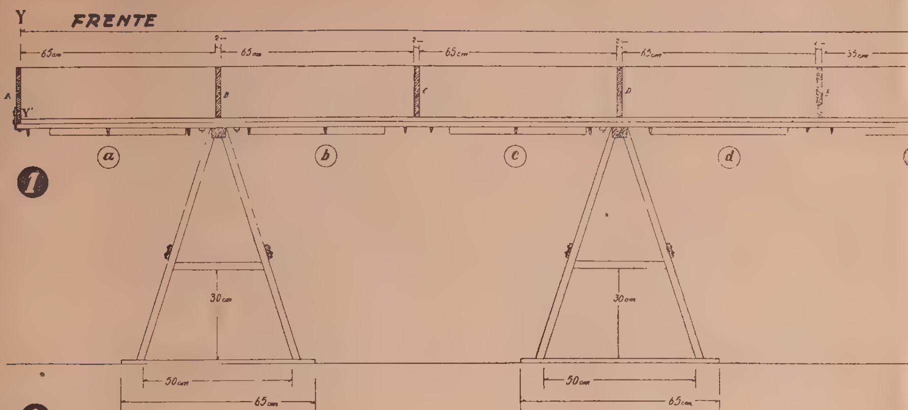
6 sarrafões de 36 cm x 5 cm x 2,5 cm

6 sarrafões de 65 cm x 5 cm x 2,5 cm soleiras)

ESTIMATIVA. Custo do material gasto para 1 mesa, 3 cavaletes, 6 bancos e 2 pranchetas:

Cr.$ 2.000,00

(Preços de materiais vigorantes em São Paulo).



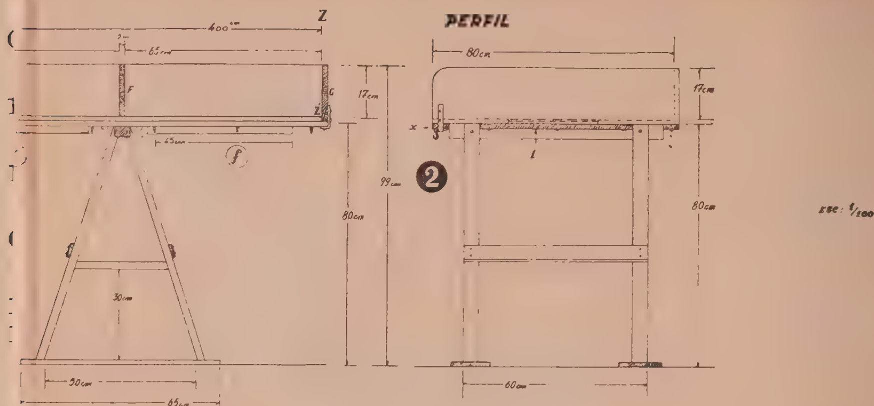
3

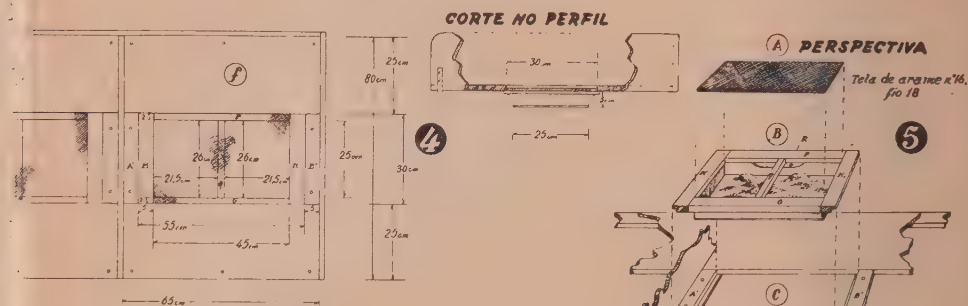


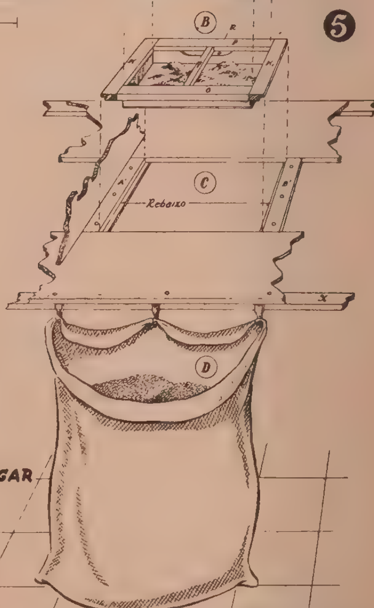


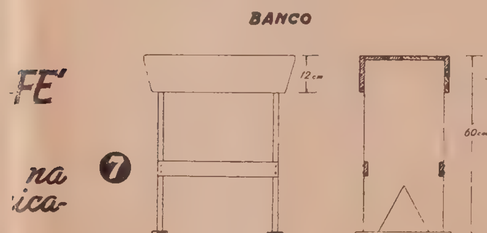
MESA PARA CATAÇÃO DE CA

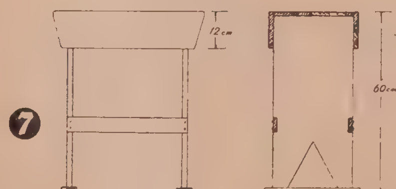
Plano para construi-la propria fazenda, econom mente.

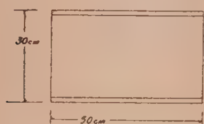

PERFIL
esc: 1/100

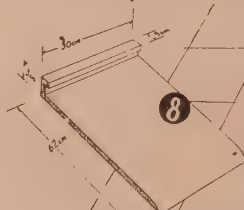

CORTE NO PERFIL
Ⓐ PERSPECTIVA
Tela de arame nº16, fio 18

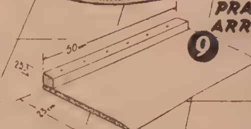

Rebaixo


BANCO






PRANCHETA P/DESCARREGAR


PRANCHA PARA ARRASTAR SACO

ADUBAÇÃO DO CAFÉ

E. A. GRANER
C. GODOI JÚNIOR

O problema da adubação das culturas econômicas é sempre dos mais complexos e não pode ser resolvido com base em apenas um ou outro fator considerado isoladamente. Sòmente do conjunto das informações fornecidas pela análise do solo, análise da planta, aspecto da planta e principalmente pela experimentação de campo é que se pode alcançar, muitas vêzes, resultados satisfatórios. No caso do café, o problema se torna ainda mais complexo, por se tratar de uma cultura que vai permanecer no mesmo solo por um espaço de tempo relativamente prolongado.

A adubação do café foi já objeto de estudos por parte de vários pesquisadores e no Brasil vem sendo êles conduzidos principalmente no Instituto Agronômico de Campinas e na Escola Luiz de Queiroz. Até pouco tempo atrás, os resultados então obtidos pareciam indicar que, para essa cultura, a adubação orgânica era básica, enquanto que os adubos minerais constituiam apenas uma complementação daquela. Mais recentemente, os técnicos do Instituto Agronômico, com base em novos experimentos e observações, acabaram por inverter a posição do problema, passando a considerar a adubação mineral como básica para a cultura cafeeira paulista.

O problema, encarado agora sob um aspecto completamente novo, suscitou muita controvérsia pois parecia, de início, ir de encontro a uma prática agrícola arraigada entre os cafeicultores, qual seja a da adubação com estêrco. A recomendação oficial da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, aconselhando as novas indicações do Instituto Agronômico, isto é, a intensificação da adubação mineral complementada, sempre que possível, com a adubação orgânica, quando esta se encontrar disponível, veio entretanto acalmar a controvérsia suscitada principalmente entre os técnicos e os lavradores.

As novas recomendações sôbre a adubação cafeeira estão baseadas em experiências e observações conduzidas, principalmente, com cafeeiros já formados e instalados na ocasião em que os conceitos sôbre essa adubação eram outros. Torna-se, portanto, interessante a obtenção de dados em experiências conduzidas, desde o início, isto é, desde a instalação da cova, no sentido da nova orientação. Experiências visando essa finalidade foram instaladas na Secção de Fitotecnia da Escola "Luiz de Queiroz", em terreno constituido de terra roxa misturada contendo apenas 1,5% de matéria orgânica e pobre para os elementos minerais, conforme revelado pela análise do solo. Os resultados preliminares de uma delas, depois de um ano, foram analisados.

As cinco diferentes modalidades de aplicação de adubos na cultura cafeeira, planejadas, foram as se-

guintes: 1) testemunha, sem nada; 2) estêrco mais mistura mineral, de início na cova e posteriormente, uma vez ao ano, (de uma só vez), em coroa, com nitrogênio aplicado em cobertura; 3) estêrco, inicialmente na cova e posteriormente, uma vez por ano (de uma só vez), em coroa; 4) mistura mineral, de início na cova e mais tarde, anualmente, em cobertura e parceladamente, e 5) mistura mineral, de início na cova, juntamente com estêrco e, mais tarde e anualmente, apenas a mistura mineral em cobertura e parceladamente.

Após o primeiro áno, com os resultados portanto do adubo aplicado apenas na instalação da experiência, isto é, nas covas, foram analisados os seguintes característicos: altura da planta, diâmetro da haste principal, número de ramos produtivos, comprimento e número de nós dos ramos da base. Êsses resultados, analisados estatìsticamente, permitiram as seguintes conclusões preliminares:

1) os tratamentos contendo a mistura mineral ou a mistura mineral combinada com o estêrco, se mostraram superiores à testemunha, sem adubação;

2) o tratamento contendo sòmente estêrco não se mostrou, em geral, superior à testemunha; sòmente com referência ao número de ramos produtivos o tratamento com estêrco se mostrou melhor que a testemunha, e

3) a mistura mineral combinada com estêrco, bem como sòmente a mistura mineral, não foram estatìsticamente diferentes entre si. A variação, em relação aos cinco característicos estudados foi, entretanto, sistemática, permitindo supor-se que a mistura mineral, combinada com estêrco, seja melhor que só a mistura mineral e que ambas sejam melhores que o estêrco aplicado isoladamente na cova.

(De "O Estado de S. Paulo" de 10-6-959).

Resumos e Transcrições

ATOS OFICIAIS

Instituto Brasileiro do Café

RESOLUÇÃO N.º 144

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do disposto no art. 2.º, letra d, e no artigo 3.º, itens 5 e 7, da Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, consoante resolução da Junta Administrativa, aprovada pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, e tendo em vista o disposto no art. 50 da Resolução n.º 143, de 2 de julho de 1959, resolve:

Art. 1.º — Os cafés das quotas de Expurgo e de Consumo Interno da safra 59-60 serão adquiridos pelo IBC, obedecidas as seguintes condições:

1 — Quota de Expurgo

Ao preço de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por saca de 60,5 (sessenta e meio quilos) brutos, em sacaria em perfeito estado que garanta o seu transporte e movimentação, despachada para os armazéns que forem designados pelo IBC ou, ainda, entregue em armazéns designados pelo IBC, com todos os impostos e taxas estaduais devidamente pagos pelos vendedores.

2 — Quota de Consumo Interno

Grupo I — Ao preço de Cr$ 1.950,00 (mil novecentos e cinqüenta cruzeiros) por saca de 60,5 quilos brutos, cafés dos Estados de São Paulo, Paraná, Goiás e Mato Grosso.

Grupo II — Ao preço de Cr$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinqüenta cruzeiros) por saca de 60,5 quilos brutos os cafés dos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Santa Catarina.

Grupo III — Cafés do Estado de Minas Gerais, a saber:

a) ao preço de Cr$ 1.950,00 (mil novecentos e cinqüenta cruzeiros) por saca de 60,5 quilos brutos, igual no do Grupo I os cafés produzidos nos municípios constantes do art. 11 desta Resolução;

b) ao preço de Cr$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinqüenta cruzeiros) por saca de 60,5 quilos brutos, igual ao do Grupo II, os cafés produzidos nos demais municípios.

Art. 2.º Os preços mencionados para a quota de Consumo Interno são para cafés ensacados em sacaria em condições, que garantam o transporte e movimentação do café, despachados para os armazéns que foram designados pelo IBC ou, ainda, entregues em armazéns também designados pelo IBC, com todos os impostos e taxas estaduais devidamente pagos pelos vendedores.

Art. 3.º O resultado da conferência e classificação dos cafés das quotas de Expurgo e de Consumo Interno constará de editais expedidos pelo IBC.

Art. 4.º Os cafés das quotas de Consumo Interno e de Expurgo cuja entrega não corresponder às condições exigidas pela Resolução 143, de 2 de julho de 1959, arts. 12 e 14 respectivamente, serão apreendidos, ficando o entregador obrigado a repôr a quantidade, apreendida ou a promover a sua reconstituição, nos têrmos do art. 20 da Resolução 143, de 2 de julho de 1959.

Art. 5.º O faturamento e consequente pagamento dos cafés das quotas de Expurgo e de Consumo Interno efetuar-se-ão depois de promovido o competente registro, nos têrmos do artigo 21 de Resolução 143, de 2 de julho de 1959, na Agência do Instituto Brasileiro do Café, no pôrto de destino da correspondente quota Comum ou Preferencial, conforme o caso.

Art. 6.º Os cafés despachados ou entregues nas quotas de Expurgo e de Consumo Interno, poderão ser faturados e pagos independentemente do resultado da conferência e classificação respectivas.

Art. 7.º As faturas dos cafés das quotas de Expurgo e de Consumo Interno serão emitidas em impresso próprio, fornecido pelo Instituto Brasileiro do Café.

Art. 8.º O Instituto Brasileiro do Café se reserva o direito de, sempre que julgar conveniente, condicionar o pagamento de tôda e qualquer fatura ao prévio resultado da conferência e classificação dos cafés oferecidos à venda.

Art. 9.º Quando os cafés faturados e adquiridos pelo Instituto Brasileiro do Café não satisfizerem as exigências previstas na Resolução n.º 143 de 2 de julho de 1959 e na presente, ficam os seus proprietários obrigados a promover a competente reposição ou complementação em quantidades suficientes para a integralização regulamentar dos cafés entregues, ressalvado o direito do Instituto Brasileiro do Café de exigir o reembolso das quantias pagas.

§ 1.º Para os cafés que não satisfizerem às condições de tipo:

I — Tratando-se de cafés classificados como de tipos inferiores a 8 com mais de 3% de impurezas (Quota de Expurgo) e mais de 1% de impurezas (Quota de Consumo Interno), os interessados poderão solicitar refuração e reclassificação, mediante prévio depósito na Agência ou Escritório a que estiver subordinado o armazém detentor do café, para atender às despesas de refuração, preparação de amostras e reclassificação, podendo, se o desejarem, acompanhar os serviços.

II — Se o resultado da reclassificação fôr favorável ao interessado o depósito efetuado ser-lhe-a imediatamente devolvido;

III — Se o resultado da reclassificação fôr desfavorável, deverá o interessado entregar tantas sacas de café, isento de impurezas, quantas correspondam ao dôbro do pêso das impurezas encontradas na mesma para completar a quota entregue. As despesas de frete e impôsto do café entregue para êsse complemento correrão por conta dos entregadores.

§ 2.º Para os cafés entregues ou despachados com insuficiência de pêso, os interessados ficam obrigados à entrega de tantas sacas quantas bastem para completar o pêso regulamentar de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos por saca.

§ 3.º Os cafés entregues em reposição ou para complemento, sòmente serão aceitos depois de conferidos, classificados, editados e encontradas em ordem.

Art. 10 Os interessados que dentro do prazo de 90 dias, não atenderem à solicitação do Instituto Brasileiro do Café para repôr ou completar as quotas de Expurgo ou de Consumo Interno que tenham sido classificados como de tipo inferior a 8 com percentagens de impurezas superiores às permitidas, ou que acusem falta de pêso verificada à entrada dos cafés nos armazéns de destino, ficam obrigados a reembolsar o Instituto Brasileiro do Café no valor da fatura correspondente à remessa entregue irregularmente.

Art. 11 Os municípios a que se refere a alínea "a" do Grupo III do inciso 2 do Art. 1.º, desta Resolução são os seguintes:

ZONA SUL

Aiuruoca — Alfenas — Alpinópolis — Andradas — Alterosa — Andrelândia — Arceburgo — Areado — Baependi — Boa Esperança — Bocaina de Minas — Bom Jardim de Minas — Bom Repouso — Borda da Mata — Botelhos — Brasópolis — Bueno Brandão — Cabo Verde — Cachoeira de Minas — Caldas — Camanducaia — Cambuí — Cambuquira — Campanha — Campestre — Campo do Meio — Campos Gerais — Cana do Reino da Cachoeira — Carmo de Minas — Capetinga — Careaçu — Carmo do Rio Claro — Carrancas — Carvalhos — Cássia — Caxambú — Claraval — Conceição da Aparecida — Conceição do Rio Verde — Conceição dos Ouros — Congonhal — Córrego do Bom Jesus — Coqueiral — Cristina — Cruzília — Delfim Moreira — Delfinópolis — Divisa Nova — Dom Viçoso — Elói Mendes — Estiva — Extrema — Fama — Guapé — Guaranésia — Guaxupé — Heliodora — Ibiraci — Ilicínia — Ipuiuna — Itajubá — Itamoji — Itamonte — Itanhandu — Itumirim — Itutinga — Jacuí — Jacutinga — Jesuânia — Juruaia — Lambarí — Lavras — Liberdade — Luminárias — Machado — Madre de Deus de Minas — Maria da Fé — Minduri — Monsenhor Paulo — Monte Belo — Monte Santo de Minas — Monte Sião — Munhoz — Muzambinho — Natércia (Ex-Santa Catarina) — Nepomuceno — Nova Rezende — Ouro Fino — Paraguaçú — Paraisópolis — Passa Quatro — Passa Vinte — Passos — Pedralva — Piedade do Rio Grande — Poço Fundo (Ex-Jimirim) — Poços de Caldas — Pouso Alegre — Pouso Alto — Pratápolis — Ribeirão Vermelho — Santa Rita de Caldas — Santa Rita do Jacutinga — Santa Rita do Sapucaí — São Gonçalo do Sapucaí — São João Batista do Glória — São José do Alegre — São Lourenço — São Pedro da União — São Sebastião do Paraíso — São Tomás de Aquino — São Vicente de Minas (Ex-São Francisco de Sales) — Sapucaí Mirim — Serrânia — Serranos — Silvianópolis — Soledade de Minas — Toledo — Três Corações — Três Pontas — Varginha — Virgínia.

ZONA OESTE

Abaeté — Araújos — Arcos — Bambuí — Bom Despacho — Bom Sucesso — Campo Belo — Campos Altos — Candeias — Capitólio — Carmo da Mata — Carmo do Cajuru — Carmópolis de Minas — Cláudio — Córrego d'Anta — Cristais — Divinópolis — Dores do Indaiá — Estrêla do Indaiá — Formiga — Guia Lopes — Iguatama — Itaguára — Itapecerica — Itaúna — Lagoa da Prata — Luz Maravilhas — Martinho Campos — Mateus Lemes — Matutina — Moema — Nova Serrana — Oliveira — Pains — Papagaios — Pará de Minas — Passa Tempo — Pequi — Perdigão — Perdões — Pimenta — Piracema — Pitangui — Piuí — Pompeu — Quartel Geral — Sant'Ana do Jacaré — Santo Antônio do Amparo — Santo Antônio do Monte — São Gonçalo do Pará — São Gotardo — São Tiago — Tapiraî — Tiros — Vargem Bonita.

ZONA DO TRIÂNGULO

Água Comprida — Araguarí — Campina Verde — Campo Florido — Canápolis — Capinópolis — Centralina — Comendador Gomes — Conceição das Alagoas — Conquista — Frutal — Itapajipe — Ituiutaba — Iturama — Monte Alegre de Minas — Pirajuba — Prata — Santa Vitória — Tupaciguara — Uberaba — Uberlândia — Veríssimo.

ZONA PARANAÍBA — RIO GRANDE
(Alto Paranaíba)

Abadia dos Dourados — Araxá — Carmo da Paranaíba — Cascalho Rico — Coromandel — Estrêla do Sul — Ibiá — Indianópolis — Monte Carmelo — Nova Ponte — Patos de Minas — Patrocínio — Perdizes — Pratinha — Rio Paranaíba — Sacramento — Santa Juliana — Serra do Salitre.

Art. 12.º A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no **Diário Oficial.**

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1959 — **Renato da Costa Lima**, Presidente.

(Do "Diário Oficial" Rio, 7-7-51).

RESOLUÇÃO N.º 145

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e "ad-referendum" da Junta Administrativa,

RESOLVE criar o Escritório do Instituto Brasileiro do Café em Milão, Itália, ao qual competirá:

a) promover a expansão do consumo do café brasileiro, mediante trabalho de contato e penetração no mercado europeu e asiático;
b) manter relações com os representantes dos países produtores; com repartições públicas e elementos do comércio e indústria de café; com as associações de classe;

c) colhêr dados sôbre a produção cafeeira em geral, bem como sôbre os métodos de comercialização;

d) observar o processo de recebimento e distribuição de café na Itália e onde fôr indicado pela Sede, elaborando estudos comparativos;

e) cooperar na fiscalização dos cafés importados, a fim de coibir práticas ilegais;

f) observar as tendências do mercado, analisando sua capacidade aquisitiva e preços e organizar serviço informativo;

g) elaborar e coligir dados estatísticos de interêsse geral e particular para a economia cafeeira nacional.

I — O Escritório será dirigido por um Chefe, ao qual competirá:

a) a superintendência e orientação geral dos serviços;

b) a representação do Instituto Brasileiro do Café perante terceiros;

c) manter relações com os representantes dos países produtores, repartições públicas e associações de classe dos países consumidores;

d) manter relações com os representantes dos países produtores, repartições públicas e associações de classe dos países consumidores;

e) movimentar fundos colocados à disposição do Escritório, firmando, com o Assistente Administrativo, cheques, saques, recibos e outros documentos que importem em obrigações;

f) despachar e assinar a correspondência do Escritório;

g) velar pela boa execução dos trabalhos, pela ordem e métodos que devem presidi-los e pela ordem interna do Escritório;

h) contratar o pessoal subalterno, após devidamente autorizado pela Sede e dispensá-lo por justa causa disciplinar ou quando extintos os motivos da admissão;

i) autorizar despesas e visar os documentos próprios de contabilidade, depois de assinados pelo Assistente Administrativo;

j) enviar à Sede, com intervalo não superior a trinta dias de um para outro, relatórios circunstanciados, acompanhados, quando fôr o caso, de mapas, quadros estatísticos e documentação.

II — Ao Assistente Administrativo competirá:

a) acompanhar e estudar o desenvolvimento dos métodos de comercialização, relações com os importadores, comerciantes, torradores e distribuidores;

b) observar as tendências do consumo relativas às características do café, no que se refere a aspecto, tipo e preferência de degustação e formação de ligas;

c) observar as condições de desembarque e armazenamento do café brasileiro, inclusive realizar estudos comparativos sôbre transportes, ensacamento e apresentação de amostras;

d) apresentar freqüentes relatórios conclusivos ao Chefe do Escritório, consubstanciando os resultados dos estudos e sugerindo medidas e

providências que devam ser tomadas diretamente e aquelas que devam ser tomadas pelo Govêrno brasileiro;

e) cooperar diretamente na fiscalização dos cafés importados, a fim de que sejam coibidas práticas ilegais e aquelas que possam afetar o bom nome do país;

f) observar a conjuntura econômica dos países consumidores que estão sob a alçada do Escritório, formulando trimestralmente previsões sôbre consumo;

g) realizar os trabalhos que foram diretamente atribuídos pelo Chefe do Escritório e prestar-lhe tôda colaboração requerida;

h) substituir o Chefe do Escritório em suas faltas e impedimentos por mais de 48 horas;

i) acompanhar atentamente o movimento da Bôlsa, as cotações do disponível e as existências visíveis dos cafés de tôdas as procedências, em tôdas as mãos, e redigir o comentário semanal, documentado, a ser enviado à Sede;

j) orientar a organização do mostruário, biblioteca, da correspondência e das estatísticas do Escritório;

k) organizar, de conformidade com instruções do Chefe, os serviços gerais do Escritório, o protocolo, o arquivo, a biblioteca de recortes de jornais e coleção de revistas e livros especializados, propor compra de material de escritório, distribuí-lo e zelar pela sua aplicação e conservação;

l) responder precìpuamente pela contabilidade do Escritório e em geral pela boa execução e fiscalização dos trabalhos internos e ordem das dependências do Escritório, representando ao Chefe, por escrito, contra a falta de assiduidade ou de exação do pessoal;

m) apresentar, mensalmente, ao Chefe, balancetes demonstrativos de despesas e consumo de material, verba por verba, item por item, e valores em caixa, para o devido encaminhamento à Sede;

n) contra-assinar e oferecer à assinatura do Chefe, cheques e recibos, depois de por êle autorizada a emissão;

o) apresentar ao Chefe, devidamente informada, relação de cheques, saques e recibos emitidos, pendentes de liquidação;

p) velar, cuidadosamente, pela coleção e arquivo de comprovantes de receita e despesas, mantendo-os em ordem e boa guarda, devidamente visados pelo Chefe, a fim de permitir, a todo tempo, o exame, tanto das contas já encerradas como das pendentes, à aprovação da Sede;

q) diligenciar para que processo algum tenha baixa ou seja arquivado sem o despacho conclusivo do Chefe do Escritório;

r) lavrar os têrmos de abertura e encerramento dos livros de registros. escrituração do Escritório, assinando-os com o Chefe;

s) desempenhar os trabalhos que lhe forem cometidos pelo Chefe, prestando-lhe a devida colaboração;

t) minutar relatórios e a correspondência diária, submetendo-os à assinatura do Chefe, depois de autenticar as cópias de arquivo com a sua rubrica, aposta sôbre a sigla formada pelas iniciais da datilógrafa e as suas ou do funcionário que tenha redigido o expediente;

u) cadastrar os importadores, torradores, distribuidores e vendedores de café das principais praças, abrindo para cada uma respectiva ficha, que manterá atualizada, com destaque de nomes de marcas e preços de venda;

v) registrar regimes alfandegários, tributários e fiscais dos países importadores e produtores, os custos de produção e de transportes internos e externos.

III — O Chefe do Escritório, no mês de setembro de cada ano, enviará à Diretoria relatório pormenorizado das suas atividades, propondo medidas e providências para o exercício seguinte, acompanhado de uma previsão orçamentária detalhada.

IV — O Chefe do Escritório remeterá à Sede, dentro de trinta dias, um programa de emergência, justificando:

a) medidas urgentes relativas a atividades e desenvolver, até 31 de dezembro do corrente ano;

b) medidas quanto a pessoal e material necessário à execução dêsse programa de emergência;

c) recursos financeiros indispensáveis à sua execução;

d) medidas e providências que dependam da Sede ou de órgãos da administração pública federal.

V — Não excederá de doze meses o prazo de contrato de serviços dos servidores do Escritório, podendo ser renovado.

VI — O Assistente Administrativo será designado pelo Presidente do Instituto, por prazo não superior a dois anos; os demais servidores do Escritório serão admitidos pelo Chefe, observada a legislação daquele país.

VII — Quando se tratar de funcionários dos quadros e serviços do I.B.C., no preenchimento de cargos acima referidos, aos mesmos serão assegurados os seus direitos e vantagens.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1959.

RENATO DA COSTA LIMA
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 146

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista o disposto no artigo n.º 26, da Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e "ad-referendum" da Junta Administrativa do IBC,

RESOLVE criar um Entreposto de Café, no pôrto de Trieste, Itália, diretamente subordinado ao Escritório de Milão, naquele país, que observará o seguinte regulamento:

a) o Entreposto terá um estoque permanente de café, cuja constituição será determinado por instruções desta Sede;

b) dito estoque se destina, precìpuamente, à venda aos importadores estabelecidos na Itália, que tiverem efetuado compras de cafés no Brasil diretamente dos exportadores estabelecidos no Brasil e pelos meios normais de comercialização;

c) o café do Entreposto será vendido ao importador estabelecido na Itália mediante pedido dirigido ao Escritório de Milão;

d) os cafés do Entreposto de Trieste, que vierem a ser adquiridos pelos importadores da Itália, serão destinados obrigatòriamente ao consumo interno do país, não podendo ser reexportados.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1959.

RENATO DA COSTA LIMA
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 147

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.779, de 22-12-52, e tendo em vista a Resolução da Junta Administrativa aprovada em Sessão Plenária no dia 1.º do corrente mês,

RESOLVE:

Art. 1.º — Na classificação do café, os grãos chamados "marinheiro" e "côco" serão considerados como defeitos, de acôrdo com a Tabela Oficial de Classificação.

Art. 2.º — Os dois tipos de defeitos a que se refere o artigo anterior não poderão ter qualquer influência no cálculo de impurezas que o café acaso apresente.

Art. 3.º — Na classificação para exportação, considera-se como bebida Rio todo café que apresente uma xícara com a característica desta bebida, dentre várias provadas.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1959.

RENATO DA COSTA LIMA
Presidente

COMUNICADO N.º 59-62

Para facilitar os interessados no que respeita ao cálculo de quantidades de sacas a serem embarcadas ou remetidas, nas várias cotas previstas no Regulamento de Embarques (Resolução n.º 143, de 2-7-1959), fica estabelecida a tabela anexa, parte integrante do presente Comunicado — Rio de Janeiro, 4 de julho de 1959. — **Renato da Costa Lima,** Presidente.

Tabela para estabelecer a quantidade de sacas despachadas nas cotas comum ou preferencial e as quantidades de sacas das cotas de expurgo e de consumo interno

Anexo do Comunicado n.º 59-62, de 4 de julho de 1959

COTAS							
Total dos Despachos (1)	Expurgo (2)	Consumo Interno (3)	Preferencial ou Comum (4)	Total dos Despachos (1)	Expurgo (2)	Consumo Interno (3)	Preferencial ou Comum (4)
1	1	—	—	20	2	6	12
2	1	1	—	21	3	6	12
3	1	1	1	22	3	6	13
4	1	1	2	23	3	6	14
5	1	1	3	24	3	7	14
6	1	2	3	25	3	7	15
7	1	2	4	26	3	8	15
8	1	2	5	27	3	8	16
9	1	3	5	28	3	8	17
10	1	3	6	29	3	9	17
11	2	3	6	30	3	9	18
12	2	3	7	31	4	9	18
13	2	4	7	32	4	9	19
14	2	4	8	33	4	9	20
15	2	4	9	34	4	10	20
16	2	5	9	35	4	10	21
17	2	5	10	36	4	11	21
18	2	5	11	37	4	11	22
19	2	6	11	38	4	11	23

COTAS

Total dos Despachos (1)	Expurgo (2)	Consumo Interno (3)	Preferencial ou Comum (4)	Total dos Despachos (1)	Expurgo (2)	Consumo Interno (3)	Preferencial ou Comum (4)
39	4	12	23	75	8	22	45
40	4	12	24	76	8	23	45
41	5	12	24	77	8	23	46
42	5	12	25	78	8	23	47
43	5	12	26	79	8	24	47
44	5	13	13	80	8	24	48
45	5	13	27	81	9	24	48
46	5	14	27	82	9	24	49
47	5	14	28	83	9	24	50
48	5	14	29	84	9	25	50
49	5	15	29	85	9	25	51
50	5	15	30	86	9	26	51
51	6	15	39	87	9	26	52
52	6	15	31	88	9	26	53
53	6	15	32	89	9	27	53
54	6	16	32	90	9	27	54
55	6	16	33	91	10	27	54
56	6	17	33	92	10	27	55
57	6	17	34	93	10	27	56
58	6	17	35	94	10	28	56
59	6	18	35	95	10	28	57
60	6	18	36	96	10	29	57
61	7	18	36	97	10	29	58
62	7	18	37	98	10	29	59
63	7	18	38	99	10	30	59
64	7	19	38	100	10	30	60
65	7	19	39	200	20	60	120
66	7	20	39	300	30	90	180
67	7	20	40	400	40	120	240
68	7	20	41	500	50	150	300
69	7	21	41	600	60	180	360
70	7	21	42	700	70	210	420
71	8	21	42	800	80	240	480
72	8	21	43	900	90	270	540
73	8	21	44	1.000	100	300	600
74	8	22	44				

Na "Coluna 2", o número 9 representa a quantidade de sacas da Cota de Expurgo;

na "Coluna 3", o número 24 representa a quantidade de sacas da Cota de Consumo Interno; e

na "Coluna 4", o número 50 representa a quantidade de sacas da Cota Preferencial ou Comum.

Está, pois organizado o despacho:

Cota de Espurgo	9 sacas
Cota de Consumo Interno	24 sacas
Cota Preferencial ou Comum	50 sacas
Total	83 sacas

Como a Tabela vai de unidade em unidade até 100 sacas, e daí em diante de 100 em 100 sacas até 1.000 (Coluna 1), quando se desejar efetuar despachos de quantidades superiores as ali previstas, téra o interesssado necessidade de recorrer ao artifício de soma.

Exemplos:

Desejando-se um embarque de 163 sacas, será necessário adicionarem-se, respectivamente, as quantidades de cada uma das colunas para, na primeira, perfazer o total desejado:

"Coluna 1"	"Coluna 2"	"Coluna 3"	"Coluna 4"
100	10	30	60
63	7	18	38
163	17	48	98

logo:

Cota de Expurgo	17 sacas
Cota de Consumo Interno	48 sacas
Cota Preferencial ou Comum	98 sacas
Total	163 sacas

Desejando-se um embarque de 1.987 sacas:

"Coluna 1"	"Coluna 2"	"Coluna 3"	"Coluna 4"
1.000	100	300	600
900	90	270	540
87	9	26	52
1.987	199	596	1.192

Aplicação da Tabela

Para se determinar a quantidade de sacas que devem ser despachadas ou entregues nas cotas de Expurgo e de Consumo Interno, bem como nas cotas Preferencial ou Comum, tendo-se o total dos despachos:

a) procurar na "Coluna 1" o número representativo da quantidade total desejada;

b) na mesma linha, nas colunas "2", "3" e "4", estarão indicadas as quantidades correspondentes às cotas de Expurgo e de Consumo Interno e da cota Preferencial ou Comum.

Exemplo:

Desejando-se efetuar um embarque de 83 sacas, na "Coluna 1", onde se lê 83, ter-se-á, em sua linha, a indicação completa para as quantidades a serem despachadas nas várias cotas, a saber:

logo:

Cota de Expurgo	199 sacas
Cota de Consumo Interno	596 sacas
Cota Preferencial ou Comum	1.192 sacas
Total	1.987 sacas

Como calcular as quantidades correspondentes às cotas de "Expurgo" e de "Consumo Interno", sabendo-se apenas a quantidade que se pretende despachar na "Cota Preferencial", ou na "Cota Comum".

Correspondendo as cotas Comum e Preferencial a 60% do total dos respectivos embarques, elas representam, em conseqüência, 6 vêzes a cota de Expurgo, que é de 10% do total do embarque, e 2 vêzes a cota de Consumo Interno, que é de 30% do total do embarque.

Nestas condições, para se saber quantas sacas devem ser despachadas ou entregues nas cotas de Expurgo e de Consumo Interno para que possa ser despachada ou encaminhada ao mercado de exportação **determinada** quantidade de sacas na Cota Comum ou na Cota Preferencial, bastará que se divida por 6 a **quantidade desejada** para se determinar o **quantum** da Cota de Expurgo (de 10%); e que se divida a mesma **quantidade desejada** por 2, para se determinar o **quantum** da Cota de Consumo Interno (de 30%); arredondando-se para **uma unidade,** em ambos os casos, a fração que houver.

Exemplos

I — Desejando-se embarcar 1.437 sacas na Cota Preferencial:

$$1.437 \div 6 = 239{,}5$$
$$1.347 \div 2 = 718{,}5$$

logo teremos:

— na Cota de Expurgo	240 sacas
— na Cota de Consumo Interno	719 sacas
— na Cota Preferencial	1.437 sacas
Total dos despachos	2.396 sacas

II — Desejando-se embarcar 731 sacas na Cota Comum:

$$731 \div 6 = 121{,}8333\ldots$$
$$731 \div 2 = 365{,}0$$

logo teremos:

— na Cota de Expurgo	122 sacas
— na Cota de Consumo Interno	366 sacas
— na Cota Comum	731 sacas
Total dos despachos	1.219 sacas

Importação Norte-Americana de café

PAÍS	Janeiro-Maio 1959	1958	% do total das importações 1959	1958
Brasil	4.193.897	2.858.290	42,8	32,8
Colômbia	1.823.178	1.505.605	18,6	17,3
México	787.568	777.003	8,1	8,9
Guatemala	404.605	402.350	4,1	4,6
El Salvador	383.983	367.176	3,9	4,2
Venezuela	254.817	300.764	2,6	3,5
Equador	20.140	42.933	0,2	0,5
República Dominicana	157.009	202.452	1,6	2,3
Costa Rica	139.580	132.227	1,4	1,5
Nicarágua	137.254	217.389	1,4	2,5
Honduras	126.209	116.969	1,3	1,4
Cuba	17.603	78.237	0,2	0,9
Panamá	6.010	5.053	0,1	0,1
Total	8.451.853	7.006.448	86,3	80,5
Outros países do Hemisfério Ocidental				
Peru	28.631	53.204	0,3	0,6
Haiti	31.387	142.845	0,3	1,6
Índias Ocidentais Britânicas	24.002	14.843	0,3	0,2
Guiana Holandesa	3.745	1.606	—	—
Índias Ocidentais Holandesas	3.166	774	—	—
Bolívia	324	418	—	—
Canadá	3	17	—	—
Guiana Francesa	7.226	—	0,1	—
Chile	250	—	—	—
Outro total do Hemisfério Ocidental	98.734	213.707	1,0	2,4
Total do Hemisfério Ocidental	8.550.587	7.220.155	87,3	82,9
AFRICA				
África Oriental Britânica	351.846	369.730	3,6	4,3
África Portuguesa	335.795	342.789	3,4	3,9
Congo Belga	135.575	141.914	1,4	1,6
África Francesa e Madagascar	184.231	253.437	1,9	2,9
Etiópia	165.124	316.822	1,7	3,6
África Ocidental Britânica	41.251	29.563	0,4	0,3
Libéria	9.883	2.258	0,1	—
União Sul Africana	1.175	—	—	—
Total da África	1.224.800	1.456.513	12,5	16,6
ÁSIA E OCEANIA				
Arábia	7.041	27.042	0,1	0,3
Indonésia	4.167	6.948	0,1	0,1
Ásia Britânica	868	4.273	—	0,1
Índia	2.477	2.503	—	—
Ásia Portuguesa	1.667	—	—	—
Total Ásia e Oceania	16.220	40.766	0,2	0,5
Diversos	2 121	180	—	—
Total de Importação	9.793.808	8.717.614	100,0	100,0

(Do "Diário do Comério" — S. Paulo, 27-7-959)

O CAFE' VISTO NOS ESTADOS UNIDOS

(CARTAS SEMANAIS DO ESCRITÓRIO PAN-AMERICANO DO CAFÉ — NOVA YORK)

Um dos aspectos mais importantes da campanha de promoção do café em geral e do café gelado em particular, na temporada do verão dêste ano, nos Estados Unidos, será levado a efeito por meio de uma série de programas de rádio, difundidos através do país pela cadeia radiofônica da National Broadcasting Company, que consta de mais de 200 estações.

Êsses programas especiais de rádio, em número de 25, serão transmitidos nos meses de Junho e Julho, nos fins-de-semana, sob a forma de entrevistas com personalidades de destaque, direta ou indiretamente ligadas ao mundo do café. Alguns dos entrevistados tratarão, por exemplo, dos métodos mais adequados ao preparo do café gelado, ao passo que outros tratarão da importância internacional do comércio do café, e outros, ainda, tratarão da propaganda do café como bebida excelentemente refrescante durante os meses quentes do ano. Essas entrevistas estão sendo arranjadas pelo Bureau Pan-Americano do Café, como parte do seu programa geral de promoção do consumo do café gelado nessa época do estio.

A série de entrevistas sôbre o café é iniciada com o Sr. J. R. Suplicy Hafers, Presidente do Bureau e Chefe do Escritório do Instituto Brasileiro do Café em Nova York. Em sua entrevista, feita com o repórter Dick Jennings da National Broadcasting Company, e irradiada no dia 6 de Junho, o Presidente do Bureau explicou aos radiouvintes norte-americanos como o café é servido e usado no Brasil, declarando que só veio a se familiarizar com o café gelado nos Estados Unidos, uma vez que no seu próprio país não é ainda popular o refresco de café. Do mesmo programa participaram outros convidados especiais — a Sra. Ellen Saltonstall, Diretora do Departamento de Serviços ao Consumidor do Bureau Pan-Americano do Café, que informou os ouvintes a respeito da maneira de se preparar adequadamente o café gelado, e o Tenente Jack Dudek, Presidente da Fraternal Otder de Police e perito em assuntos de tráfego, que, falando de Cleveland, Estado de Ohio, recomendou aos motoristas do país a tomarem café nas longas viagens, fazendo "Pausas para o Café", que servem para evitar a fadiga e para estimular a atenção dos que dirigem.

Outros líderes da indústria e do govêrno que deverão falar nessa série de programas semanais sôbre o café gelado são: Sr. Andrés Uribe, da Federação de Cafeicultores da Colômbia, Sr. Carlos Cordero d'Aubuisson, da Associação de Cafeicultores de El Salvador, Sr. Malcolm Stewart, Presidente da National Restaurant Association of the United States, e Sr. Vincent O'Connor, Comissário da Marinha e da Aviação da Cidade de Nova York.

Do Centro de Subsistência do Exército, que é o maior freguês de café torrado do mundo, com um total de três a quatro milhões de libras por mês,

Miss Gladys Jackson também falará num dos programas especiais sôbre o consumo do café gelado.

Dentre os proprietários de restaurantes, dois dos mais conhecidos, Sr. Roy Alciatore e Sr. George Stich, também tomarão parte dos programas de rádio para a promoção do café gelado. Seus restaurantes são, respectivamente, o famoso Antoine's, de Nova Orleans, e o não menos famoso Ritz-Carlton, de Nova York, ambos devendo sua fama em parte ao fato de que são especialistas no café que servem aos seus fregueses de gôsto requintado.

(Carta Semanal n.º 1147, de 2-7-59).

A Junta Diretora do Convênio Latino-Americano do Café, que acaba de realizar em Washington a sua 4.ª Reunião, elegeu o Embaixador José R. Chiriboga para a Vice-Presidência da Junta, em substituição do Dr. Jorge A. Montealegre, e aceitou (a) as "Bases para um Convênio Internacional do Café e (b) a "Distribuição das exportações de café para o período de 1 de Junho a 30 de Setembro de 1959", constante dos respectivos relatórios apresentados na Reunião.

As "Bases para um Convênio Internacional do Café" acham-se contidas no Relatório apresentado pela Comissão I, integrada por representantes do Brasil, da Colômbia, de El Salvador, da Guatemala e do México, sob a presidência do Ministro Sérgio Armando Frazão e tendo como relator o Embaixador José Gutierrez Gómez. A Comissão ressaltou a possibilidade de que o Convênio venha a ser assinado por todos os países do mundo produtores de café, uma vez que, sendo a estrutura do Convênio de quotas fixas de exportação, os produtores africanos poderão participar também, como desejavam, em tais condições, quando se discutiu o Convênio Latino-Americano do Café. Com relação ao volume de café a ser exportado para o mercado mundial, a Comissão, depois de estudar detidamente fatôres tais como as exportações reais e suas projeções nos próximos anos, a torração e os estoques de café nos mercados mundiais e os aumentos do consumo, chegou à conclusão de que no período de 1959/1960 uma exportação de 40.272.000 sacos de 60 quilos poderá ser absorvida pelo mercado mundial, graças à sua regulamentação e às medidas adicionais que poderão ser tomadas caso o mercado assim o exija. O Presidente da Junta Diretora, Embaixador Manual G. Escalante, da Costa Rica, solicitou às Delegações que consultassem com seus governos, para que as negociações possam continuar sem interrupção. Entrementes, a Comissão ficou incumbida de iniciar contactos com os países produtores fora do Continente. É o seguinte o texto do relatório apresentado pela Comissão I e aceito pela Junta Diretora do Convênio Latino-Americano do Café na reunião de Washington:

BASES PARA UM CONVÊNIO INTERNACIONAL DO CAFÉ

1. O Convênio deverá ser de caráter mundial, baseado em normas gerais de proporção e equidade para todos os países, e, por tal razão, não se considerarão, em nenhum caso, situações de exceção. De acôrdo com essas normas, deverão iniciar-se imediatamente as negociações com todos os países produtores.

2. A oferta será regulada da seguinte maneira:

a) A quota de cada país será, sem exceção, igual à exportação do seu melhor ano calendário no período dos últimos dez anos (1949/1958), menos 10 por cento (Vide Anexo).

b) O Convênio determinará que os países signatários continuem seus sistemas de exportação, mas os países participantes se comprometem a unir seus esforços para que a quota total de exportação seja proporcional e equitativamente distribuida trimestralmente, a fim de se equilibrar a oferta com a procura. A Junta Diretora, em suas reuniões ordinárias bi-mensais ou em suas reuniões extraordinárias, proporá as medidas adicionais que julgar convenientes para regular a oferta, quando as condições do mercado assim o exigirem.

c) O Convênio também estabelecerá normas para se efetuarem consultas entre os países signatários, para se evitarem bruscas oscilações dos preços.

3. A Junta Diretora auspiciará, em qualquer ocasião, as reuniões realizadas por grupos de países signatários com interêsses comuns para a adoção de medidas adicionais que tendam a fortalecer os objetivos do Convênio, e solicitará a colaboração dos demais países na execução dessas medidas.

4. As quotas pertinentes a cada país signatário em virtude dêste Convênio não poderão ser transferidas aos demais países, parcial ou totalmente.

5. O Convênio deverá ter uma vigência de pelo menos dois anos.

6. Os aumentos anuais de consumo para as exportações do ano seguinte respectivo serão distribuidos no mês de Junho de cada ano entre os países signatários, em proporção com as suas quotas do ano imediatamente anterior. Os restantes das quotas não utilizados não poderão ser acumulados no ano seguinte.

7. O Convênio estabelecerá um rígido sistema de fiscalização internacional, para se observar seu cumprimento, sob o contrôle da Junta Diretora.

8. Os países participantes se obrigam também a tomar parte de uma campanha extraordinária de publicidade e promoção, a ser realizada imediatamente pelo Bureau Pan-Americano do Café, financiada mediante contribuições proporcionais em dinheiro, à razão de 25 cents ou seu equivalente em café, por saca de 60 quilos exportada no ano agrícola de 1958/59. Recomendar-se-á aos países que seus governos desde já adotem disposições necessárias à aceitação dessa obrigação, para que, sem exceção, os signatários efetuem seus pagamentos no prazo máximo de 30 dias a partir da assinatura do Convênio.

(Carta Semanal n.º 1148, de 10-7-59).

9. Os países deverão obrigar-se pelo Convênio a programar sua produção, tendo em conta a situação atual do mercado mundial do café. Deverão também empreender campanhas com o fim de conseguir um aumento substancial do consumo nos seus próprios mercados internos, mediante a aplicação de medidas administrativas adequadas para êsse aumento do consumo.

10. Tem-se como entendido que as quotas de exportação se destinam aos mercados tradicionalmente consumidores. O Convênio determinará o que se deverá entender por mercados novos e os enumerará, com referência às exportações, fora das quotas; os países que fizerem essas exportações se assegurarão de que o café assim exportado não será re-exportado para os mercados tradicionais. A fiscalização controlará, de forma adequada, essas exportações. O café exportado para mercados novos que aparecer nos mercados tradicionais será descontado da quota do país exportador de origem. Ao se verificar a venda, o país exportador exigirá do país importador uma garantia, seja bancária ou por cláusula de convênio, de que o café vendido não será re-exportado.

11. Em todos os assuntos que requeiram votação da Junta Diretora, cada país terá um voto. As decisões da Junta Diretora serão tomadas mediante uma maioria de votos dos países signatários, sempre que essa maioria seja tal que as exportações dos países que integrem essa maioria de votos representem mais de 50% da exportação total de café prevista no Convênio; e o consentimento de todos os países signatários será necessário em cada caso, para que fiquem obrigados pelas decisões da Junta Diretora, com relação à distribuição de suas exportações.

Anexo:

QUOTAS DE EXPORTAÇÃO PARA O ANO AGRÍCOLA DE 1959/60

(Em milhares de sacas de 60 quilos)

Países	Melhor ano no período de 1949/1958	Exportação	Redução recomendada de 10%	Quota de Exportação 1959/1960 (90%)
AMÉRICA:				
Brasil	1949	19.368	1.937	17.431
Colômbia	1953	6.632	663	5.969
Costa Rica	1958	771	77	694
Cuba	1956	347	35	312
Equador	1958	505	50	415
El Salvador	1958	1.399	140	1.259
Guatemala	1958	1.205	120	1.085
Haiti	1958	556	56	500
Honduras	1956	195	19	176
México	1957	1.448	145	1.303
Nicarágua	1958	382	38	344
Panamá	1958	5	1	4
Peru	1958	279	28	251
Rep. Dominicana	1952	442	44	398
Venezuela	1953	733	73	660
TOTAL		34.267	3.426	30.841

ÁFRICA:				
África Britânica	1956	2.166	—	—
Angola	1956	1.398	217	1.949
Congo Belga e			140	1.258
Ruandi Urandi	1958	1.179		
Etiópia		891	118	1.061
União Francesa	1956	3.560	89	802
			356	3.204
TOTAL:		9.194		
			920	8.274
ÁSIA E OCEANIA:				
Indonésia	1956	958	96	862
Índia	1958	228	10	205
Yemen	1956	100		90
TOTAL:		1.286	129	1.157
TOTAL MUNDIAL:		44.747	4.475	40.272

NOTA: Não se acham incluidos no total outros países, por não ser possível negociar com os mesmos, mas os signatários procurarão conseguir a cooperação dos países importadores, para se obter o cumprimento das quotas.

O relatório da Comissão (do Brasil, da Colômbia, do Equador, de El Salvador, do México e da República Dominicana) encarregada de estudar as exportações, de acôrdo com o Convênio Latino-Americano do Café, no período de Junho a Setembro de 1959 é o seguinte:

RELATÓRIO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE ESTUDAR AS EXPORTAÇÕES DE CAFÉ NO PERÍODO DE JUNHO A SETEMBRO DE 1959

1. A Comissão estudou as exportações feitas e determinou os saldos restantes das mesmas para completar as quantidades disponíveis de exportação dos países signatários do Convênio Latino-Americano do Café no ano agrícola de 1958/59.
2. De acôrdo com êsses estudos, os abastecimentos disponíveis para os quatro meses de junho a setembro de 1959 são de 8.678.310 sacas de 60 quilos, uma vez que as retenções de venda estabelecidas pelo Pacto do México foram absorvidas pelo mercado.
3. A Comissão estudou as porcentagens de exportação para os meses de junho a setembro nos anos de 1954/55 a 1956/57, achando que a média da exportação verificada nesse período foi de 31,30% dos totais exportados.
4. Desde que as 8.678.310 sacas a serem oferecidas constituem 29,36% dos abastecimentos disponíveis do ano, a Comissão considera a oferta razoável, especialmente se se leva em conta o aumento tido no ano corrente.
5. Assim, a Comissão recomenda que se aprove o Quadro 8 apresentado pela Secretaria, que se anexa a êste relatório.

Anexo:

QUANTIDADES DE CAFÉS DISPONÍVEIS PARA A EXPORTAÇÃO NO PERÍODO DE JUNHO A SETEMBRO DE 1959 (EM SACAS DE 60 QUILOS)

País	Quantidades de café disponíveis no ano agrícola (a)	Café exportado de Outubro a Maio	Quantidades de café disponíveis Junho a Setembro
Brasil	15.825.000	10.983.385	4.841.615 (b)
Colômbia	6.290.000	3.942.215	2.347.785
Costa Rica	843.000	666.266	176.786
Cuba	163.875	34.595	129.280
Equador	465.000	159.562	305.438
El Salvador	1.449.874	1.408.348	41.526
Guatemala	1.171.747	999.710	172.037
Haiti	265.000	234.318	30.682
Honduras	251.750	180.620	71.130
México	1.332.755	1.128.231	204.524
Nicarágua	300.000	272.448	27.552
Panamá	20.079	6.369	13.710
Perú	294.000	121.964	172.036
Rep. Dominicana	360.000	303.098	56.902
Venezuela	537.000	449.693	87.307
TOTAL	29.569.132	20.890.882	8.678.310

a) Inclui o café de retenção do Pacto do México exportado até maio de 1959.
b) Valores aproximados. "...o Brasil se compromete a manter seu sistema atual de exportação durante a vigência dêste Convênio". (Convênio, Artigo 70.)

(Carta Semanal, n.º1148, de 10-7-59).

O Bureau Pan-Americano do Café deu à publicidade recentemente a sua publicação "**Annual Coffee Statistics**", a qual, com êste último número, completa 22 anos de existência. Com essa publicação, o Bureau tem o objetivo de apresentar, todos os anos, em conveniente forma, dados estatísticos mundiais sôbre o café — produção exportável, exportações, importações, consumo e movimento dos preços — bem como passar em revista as mudanças ocorridas no mercado mundial do café, com referência à produção, à distribuição e aos principais acontecimentos relacionados com tais mudanças.

Os dados compilados pelo Bureau, nesse anuário de estatísticas, mostra que no ano de 1958 a produção mundial excedeu o consumo por uma margem de cêrca de 10.000.000 de sacas e que os preços chegaram aos níveis mais baixos registrados nos últimos dez anos. Apesar da superprodução e da acumulação dos excedentes, o mercado se manteve ordenado durante todo o ano, mediante ação concertada dos 15 países produtores da América Latina.

O total das exportações mundiais durante 1958 foi de 36.600.000 sacas (de 60 quilos, ou 132 libras) no valor de $2.000.000.000, ao passo que o total das exportações de 1957 foi de 36.100.000 sacas, no valor de ...... $2.290.000.000. Ao mesmo tempo, a produção mundial exportável de café no ano agrícola de 1957/58 (que termina em Outubro) foi de 45.800.000 sacas, ao passo que o total correspondente ao ano agrícola de 1958/59 é estimado em 50.600.000 sacas.

Essa edição da revista Annual Coffee Statistics também trata com detalhes da formação do Grupo de Estudos do Café, no verão passado em Washington, bem como das discussões que levaram à assinatura do Convênio Latino-Americano do Café, com a participação dos 15 países latino-americanos produtores de capé, acôrdo êsse que entrou em vigor a 1 de outubro de 1958 e que, como se observa na publicação, "serviu para manter o mercado de maneira ordenada, em condições que, de outra maneira, teriam produzido uma situação muito diferente".

As importações de café verde nos Estados Unidos — que constituem o maior mercado mundial para o produto — foram em 1958 de 20.200.000 sacas, no valor de $1.170.000.000, ao passo que as cifras correspondentes de 1957 foram de 20.900.000 sacas e $1.380.000.000. O consumo nos Estados Unidos, em 1958, foi, entretanto, 1,7% acima do total de 1957, atribuindo-se, assim, a diminuição das importacões ao volume menor dos estoques mantidos pelos torradores norte-americanos.

Os preços, tanto do café verde como do café torrado, declinaram em 1958. Os preços do varejo baixaram mais de 12%, entre Janeiro e Dezembro de 1958, registrando-se os níveis mais baixos para os preços do café regular desde 1950. O declínio dos preços do café solúvel foi de 8,5%.

A fabricação do café solúvel nos Estados Unidos consumiu 3.600.000 sacas do total de 20.900.000 sacas da torração em 1958, o que representa um recorde de torração para tal fim, com um aumento de 4,2% em relação à cifra correspondente de 1957. Nos anos anteriores, entretanto, as porcentagens de aumento foram mais altas.

As importações de café na Europa continuaram a aumentar — com um total de 13.546.000 sacas, o que representa um aumento de 5,7% em relação ao total das importações de 1957. Como nos anos anteriores, as Américas forneceram mais de 50% das importaçoes européias. Com respeito ao mercado da Europa, a publicação do Bureau trata também dos estudos e dos planos que vários grupos interessados no café estão levando a efeito em vários países, com o objetivo de se levar a efeito uma campanha organizada para a expansão do consumo do produto.

As importações de café no Canadá aumentaram 7% em 1958. Além dessas importações, de café verde, o Canadá também importou considerável quantidade de café torrado e de café solúvel. Segundo a publicação do Bureau, o consumo do café solúvel representa agora 30% do consumo total.

O Bureau distribuiu, antes da publicação oficial do anúario de estatísticas, 1.600 exemplares do mesmo entre as entidades dos países associados do Bureau, as agências governamentais e as associações de café através da

América Latina, bem como mais 1.300 exemplares entre os fabricantes e negociantes de café dos Estados Unidos e do Canadá. 100 exemplares da publicação foram enviados para firmas de café da Europa.

Dando publicidade ao anúario de estatísticas do café do Bureau, o Departamento de Relações Públicas preparou para os jornais e as revistas um sumário dos assuntos principais incluidos na publicação, com exemplares da mesma para os diários mais importantes dos Estados Unidos e do Canadá, para os cronistas e comentaristas de renome nacional e para os editores das publicações comerciais norte-americanas de maior circulação no país.

(Carta Semanal n.º 1149, de 17-7-59).

Desde 1950, o Bureau Pan-Americano do Café vem levando a efeito todos os anos, durante a temporada do inverno, um estudo do consumo do café nos Estados Unidos. Êsse programa de pesquisas entre os consumidores norte-americanos é de especial utilidade, dando ao Bureau dados correntes sôbre as tendências do consumo do café e servindo, ao mesmo tempo, de base para as campanhas de promoção e de publicidade do produto, inclusive a parte que se refere à popularidade da bebida, especialmente com referência à Pausa para o Café.

Segundo os dados obtidos no inverno do comêço dêste ano, e dados agora à publicidade pelo Bureau, o consumo do café, em xícaras, aumentou de 100.000.000 por dia, desde o ano de 1950. Entre os habitantes de dez anos para cima, 75% bebem agora em média quase 4 xícaras por dia, o que corresponde ao total de 390.000.000 de xícaras por dia, ao passo que êsse total foi de 290.000.000 em 1950.

O estudo do consumo do café no inverno passado mostra, entretanto, que, embora o consumo em xícaras tenha aumentado de 34% nos últimos dez anos, nesse mesmo período o aumento do consumo, em libras, foi apenas de 10%. Isso se deve, entre outras coisas, ao fato de que atualmente os consumidores norte-americanos bebem um café mais aguado do que há alguns anos, quando o café era mais encorpado, com mais sabor e mais gostoso do que agora.

O aspecto mais notável do estudo do inverno é o do aumento no consumo registrado entre as refeições, com a Pausa para o Café. Em mais de 3/4 dos escritórios, das lojas e das fábricas dos Estados Unidos já se acha estabelecido o hábito da Pausa para o Café, de que se utilizam cêrca de vinte e sete milhões de pessoas, nas suas variadas ocupações. Dêsses, 10 milhões fazem a Pausa para o Café tanto pela manhã como pela tarde.

Não são apenas as pessoas que trabalham que apreciam a Pausa para o Café, mas sim os consumidores de todos os setores da população. O estudo mostra que num dia típico de inverno cêrca de 14.000.000 de donas também fazem a Pausa para o Café, pela manhã ou pela tarde, o que representa um consumo de 29 milhões de xícaras, em média, por dia, entre as refeições. Além disso, cêrca de dois milhões e meio de pessoas, aposentadas ou desempregadas e mais de um milhão de estudantes também são fregueses da Pausa para o Café.

Os consumidores que mais bebem café são os de 30 a 40 anos de idade, com uma média diária de 4 xícaras e tanto. Isso se deve ao fato que as pessoas dessa idade também são as que mais fazem a Pausa para o Café — no trabalho ou no lar.

O notável aumento do consumo do café entre as refeições decorre, acima de tudo, da campanha de promoção que o Bureau vem realizando desde o ano de 1951, continuamente, o que sem dúvida constitui um exemplo vivo do que se pode conseguir com uma propaganda adequada para se expandir ainda mais o mercado norte-americano.

O consumo do café nos lares aumentou 25% e o consumo da Pausa para o Café aumentou quase o dôbro, desde 1950, mas o consumo nos restaurantes e nos lugares públicos de alimentação continuou o mesmo, nesse período. Em 87% dêsses estabelecimentos, o café custa 10 cents e mais, embora os preços do produto, tanto por atacado como no varejo, ainda se achem nos mesmos níveis de 1950. Em mais de 50% dêsses estabelecimentos públicos de consumo alimentício, a xícara de café custava apenas 5 cents em 1950.

O estudo do inverno mostra também que 20% do consumo do café em xícaras é de café solúvel, nos Estados Unidos. Em geral, os consumidores de café solúvel bebem muito menos café do que aquêles que bebem o café regular.

O Bureau distribuiu exemplares do estudo do consumo do inverno, acompanhando-os de um sumário noticioso, entre os jornais diários mais importantes do país, bem como entre os cronistas e os editores das revistas e publicações comerciais, e, ainda, entre os fabricantes e beneficiadores de café dos Estados Unidos.

(Carta Semanal n.º 1150, de 24-7-59).

Com a terminação dos Velhos Contratos B e M, as transações do café serão doravante feitas através dos Contratos que até então eram chamados Novos. De acôrdo com a regulamentação que governa os Contratos correntes, a Bôlsa de Café e Açúcar de Nova York, ao terminar a vigência de uma posição, deve revisar os descontos e os prêmios relativos às seguintes posições, segundo os tipos e as origens dos cafés a serem entregues. Assim, a Bôlsa acaba de anunciar a revisão relativa à posição de Setembro de 1950 e às seguintes posições, nos seguintes têrmos:

"A seguinte Tabela de Diferenciais, com respeito ao Contrato B, relacionada de maneira realista aos valores do Mercado dos Disponíveis, fica estabelecida para as entregas de Setembro de 1959 e as seguintes, a menos que uma Nova Tabela de Diferenciais seja estabelecida. As cifras representam centésimos de cent por libra de café:

Tipo Padrão

2	75 acima
3	50 acima
4	base
5	50 abaixo
6	100 abaixo

DIFERENÇA EM VALOR PARA OS PORTOS DE EMBARQUE

1. Café Santos — Base.
2. Café embarcado em Paranaguá, 50 pontos deduzidos do tipo médio.
3. Café embarcado em Angra dos Reis e no Rio de Janeiro, 75 pontos deduzidos do tipo médio.

DIFERENÇA EM VALOR PARA A QUALIDADE (DESCRIÇÃO), BASE ESTRITAMENTE MOLE

1) Mole, 50 pontos deduzidos.
2. Apenas mole, 125 pontos deduzidos.

DIFERENÇA EM VALOR ENTRE "TIPOS" ORIGENS E VARIEDADES, NO CONTRATO M

Colombianos — Medellin, Armenia, Manizales	Base.
Colombianos - Bogotá, Sevilla, Girardot, Libano, Tolima	Menos 25 pontos.
Mexicanos	Menos 125 pontos.
Salvadorenhos	Menos 125 pontos.
Guatemaltecos	Menos 125 pontos.

(1) Tipo Colombiano Usual, Boa Qualidade Excelso (ou melhor), estabelecido de acôrdo com a Seção 56 do Regulamento da Bôlsa de Café e Açúcar de Nova York: 5 (cinco) pontos de penalidade por imperfeição completa abaixo do tipo; não poderá ser entregue o café que tenha mais de 10 (dez) imperfeições completas abaixo do tipo.

(2) Tipo Mexicano Lavado de Primeira (ou melhor), estabelecido de acôrdo com a Seção 56 do Regulamento da Bôlsa de Café e Açúcar de Nova York: 10 (dez) pontos de penalidade por imperfeição completa abaixo do tipo; não poderá ser entregue o café que tenha mais de 10 (dez) imperfeições completas abaixo do tipo.

(3) Tipo Salvadorenho Padrão Central Lavado (ou melhor), estabelecido de acôrdo com a Seção 56 do Regulamento da Bôlsa de Café e Açúcar de Nova York: 10 (dez) pontos de penalidade por imperfeição completa abaixo do tipo; não poderá ser entregue o café que tenha mais de 10 (dez) imperfeições completas abaixo do tipo.

(4) Tipo Guatemalteco Lavado de Primeira (ou melhor), estabelecido de acôrdo com a Seção 56 do Regulamento da Bôlsa de Café e Açúcar de Nova York: 10 (dez) pontos de penalidade por imperfeição completa abaixo do tipo; não poderá ser entregue o café que tenha mais de 10 (dez) imperfeições completas abaixo do tipo."

(Carta Semanal n.º 1151, 31-7-59).

Estatísticas

SUPLEMENTO ESTATÍSTICO

ANO XXII | São Paulo, 31 Julho de 1959 | N.º 403

SAFRA 1958/1959

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO COM DESTINO A SANTOS

Estradas de Ferro	Jul./Maio	1.ª dezena Junho	2.ª dezena Junho	3.ª dezena Junho	Total
Santos a Jundiaí	65 686	—	—	—	65 686
Sorocabana	745 066	1 351	1 690	4 851	752 958
Paulista	2 351 928	373	231	825	2 353 357
Mogiana	532 850	332	270	291	533 743
Araraquara	867 246	275	—	—	867 521
Bragantina	49 456	50	60	122	49 688
Noroeste do Brasil	1 011 374	—	188	232	1 011 794
São Paulo e Minas	13 742	—	—	—	13 742
Central do Brasil	285	—	—	—	285
Estrada de Rodagem	146 612	8 045	12 446	12 503	179 606
Total	**5 784 245**	**10 426**	**14 885**	**18 824**	**5 828 380**

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO COM DESTINO AO RIO DE JANEIRO

Estrada de Ferro	Julho/Abril
FERROVIÁRIO	
Preferencial	2 686
Comum	14 690
Cons. Int. S. S.	6 464
Expurgo S. S.	2 182
RODOVIÁRIO	
Comum	172 199
Cons. Int. S. S.	32 595
Expurgo S. S.	10 914
Preferencial	11 320
Cons. Int. Pref. S. S.	1 653
Exp. Pref. S. S.	563
Total	**255 266**

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO COM DESTINO A ANGRA DOS REIS

Séries	Julho/Abril
FERROVIÁRIO	
Comum	13 648
Cons. Int. S. S	3 780
Expurgo S. S	1 260
RODOVIÁRIO	
Comum	290 712
Cons. Int. S. S	26 216
Expurgo S. S	8 752
Preferencial	20 274
Cons. Int. Pref. S. S	116
Exp. Pref. S. S	39
Total	**364 802**

SÉRIE EXCEDENTE PAULISTA DESPACHADA PARA OS REGULADORES

Quotas	Julho/Abril
Consumo Interno	3 201 941
Expurgo	1 073 367
Total	**4 275 308**

TOTAL DOS DESPACHOS DE CAFÉ PAULISTA POR SÉRIE

Série	Jul./Maio	1.ª dezena Junho	2.ª dezena Junho	3.ª dezena Junho	Total
Despolpado	66 194	10 426	14 885	18 824	110 329
Comum	2 819 717	—	—	—	2 819 717
Cons. Int. S. S	93 378	—	—	—	93 378
Expurgo S. S	30 567	—	—	—	30 567
Preferencial	3 333 879	—	—	—	3 333 879
Cons. Int. Pref. S. S	45 746	—	—	—	45 746
Exp. Pref. S. S	14 832	—	—	—	14 832
Cons. Int	3 201 941	—	—	—	3 201 941
Expurgo	1 073 367	—	—	—	1 073 367
Total	**10 679 621**	**10 426**	**14 885**	**18 824**	**10 723 756**

Café de outros estados despachado com destino a Santos

"PARANAENSE"

Séries	Jul/Maio	1.ª dezena Junho	2.ª dezena Junho	3.ª dezena Junho	Total
FERROVIÁRIO					
Despolpado	238	—	—	—	238
Comum	139 606	—	—	—	139 606
Cons. Int. S. S.	6 675	—	—	—	6 675
Expurgo S. S.	2 206	—	—	—	2 206
Preferencial	92 273	—	—	—	92 273
Cons. Int. Pref. S. S.	3 285	—	—	—	3 285
Exp. Pref. S. S.	1 090	—	—	—	1 090
RODOVIÁRIO					
Despolpado	7 585	2 150	2 068	2 851	14 654
Preferencial	50 165	—	—	—	50 165
Cons. Int. Pref. S. S.	10 574	—	—	—	10 574
Expurgo Pref. S. S.	3 536	—	—	—	3 536
Total	317 233	2 150	2 068	2 851	324 302

"MINEIRO"

Séries	Jul./Maio	1.ª dezena Junho	2.ª dezena Junho	3.ª dezena Junho	Total
FERROVIÁRIO					
Despolpado	1 802	333	796	300	3 231
Comum	40 632	—	—	—	40 632
Cons. Int. S. S.	2 504	—	—	—	2 504
Expurgo S. S.	1 325	—	—	—	1 325
Preferencial	370 194	—	—	—	370 194
Cons. Int. Pref. S. S.	29 854	—	—	—	29 854
Exp. Pref. S. S.	9 712	—	—	—	9 712
RODOVIÁRIO					
Despolpado	50 559	4 210	5 278	6 821	66 868
Preferencial	103 114	—	—	—	103 114
Cons. Int. Pref. S. S.	19 798	—	—	—	19 798
Exp. Pref. S. S.	6 536	—	—	—	6 536
Total	636 030	4 543	6 074	7 121	753 668

NOTA: Não estão incluidos no movimento do Café Mineiro os despachos da Rêde Mineira de Viação a partir de 1.º de Abril de 1959, por não ter essa Estrada ornecido os respectivos dados.

"GOIANO"

Séries	Jul./Maio	1.ª dezena Junho	2.ª dezena Junho	3.ª dezena Junho	Total
FERROVIÁRIO					
Comum	66 918	—	—	—	66 918
Cons. Int. S. S.	19 177	—	—	—	19 177
Expurgo S. S.	6 390	—	—	—	6 390
Preferencial	63 245	—	—	—	63 245
Cons. Int. Pref. S. S.	15 151	—	—	—	15 151
Exp. Pref. S S.	5 483	—	—	—	5 483
RODOVIÁRIO					
Preferencial	1 061	—	—	—	1 061
Despolpado	3 718	180	267	190	4 355
Total	**181 143**	***** **180**	***** **267**	***** **190**	**181 780**

(*) Incompleto.

Café Baiano	Rodoviário	3.ª	Julho	58	310	scs.	Despolpado
" "	"	2.ª 3.ª	Agôsto	58	460	"	"
" "	"	2.ª 3.ª	Dezembro	58	925	"	"
"	"	1.ª	Janeiro	59	1 745	"	"
" Matogrossense	"	1.ª	Setembro	58	246	"	"
" "	"	3.ª	Maio	59	206	"	"
" "	"	3.ª	Junho	59	401	"	"
" Estado do Rio	"	2.ª	Setembro	58	202	"	"
" " " "	"	2.ª	Junho	59	65	"	"
" Espiritossantense	"	3.ª	Agôsto	58	132	"	"
" "	"	3.ª	Outubfro	58	800	"	Preferencial
" "	"	2.ª	Abril	59	255	"	Despolpado

SÉRIE EXCEDENTE DE OUTROS ESTADOS DESPACHADA PARA OS REGULADORES DÊSTE ESTADO

Séries	Julho/Abril
PARANÁ	
Cons. Int	2 342 663
Expurgo	767 966
MINAS GERAIS	
Cons. Int.	21 194
Expurgo	7 940
GOIÁS	
Cons. Int.	485
Expurgo	164
Total	**3 140 412**

Movimento de café destinado a Santos

"DESPOLPADO"

SAFRA 1958/1959 (Até 30 de Junho de 1959)

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
1.ª Julho à 3.ª Abril 59	14 138	14 138	—
1.ª Maio	1 011	1 011	—
2.ª "	951	951	—
3.ª "	2 232	2 232	—
1.ª Junho	2 381	2 381	—
2.ª "	2 439	2 191	248
3.ª "	6 321	2 945	3 376
Rodoviário	80 856	60 449	20 407
Total	**110 329**	**86 298**	**24 031**

"PREFERENCIAL"

Cons. Int. Pref. S. S. — Expurgo Pref. S. S.

Dezenas	DESPACHADOS				Liberado	A Liberar
	Preferencial	Cons. Int. Pref. S. S.	Expurgo Pref. S. S.	Total		
2.ª Julho 58 a 3.ª Agôsto 58	1 045 012	17 708	5 870	1 068 590	1 068 590	—
1.ª Setembro	178 257	3 230	933	182 420	182 420	—
2.ª "	228 754	2 116	776	231 646	231 333	313
3.ª "	223 789	2 618	857	227 264	226 844	420
1.ª Outubro	175 318	2 134	694	178 146	176 303	1 843
2.ª "	189 312	2 607	605	192 524	189 312	3 212
3.ª "	224 119	762	254	225 135	220 047	5 088
1.ª Novembro	125 701	863	271	126 835	124 608	2 227
2.ª "	142 864	984	311	144 159	103 007	41 152
3.ª "	127 073	495	213	127 781	51 322	76 459
1.ª Dezembro	102 422	415	138	102 975	21 638	81 337
2.ª "	92 357	819	273	93 449	7 279	86 170
3.ª "	79 468	367	123	79 958	2 547	77 411
1.ª Janeiro 59	38 267	55	19	38 341	—	38 341
2.ª "	37 758	477	100	38 335	—	38 335
3.ª "	45 682	240	80	46 002	—	46 002
1.ª Fevereiro	23 356	—	—	23 356	—	23 356
2.ª "	29 048	—	—	29 048	—	29 048
3.ª "	16 967	63	21	17 051	—	17 051
1.ª Março	14 882	75	25	14 982	—	14 982
2.ª "	13 679	51	17	13 747	—	13 747
3.ª "	11 643	37	13	11 693	—	11 693
1.ª Abril	10 245	—	—	10 245	—	10 245
2.ª "	9 993	—	—	9 993	—	9 993
3.ª "	25 381	—	—	25 381	—	25 381
Rodoviário	88 252	7 861	2 637	98 750	72 867	25 883
Total	**3 299 599**	**43 977**	**14 230**	**3 357 806**	**2 678 117**	**679 689**

"COMUM"

Cons. Int. S. S. — Expurgo S. S.

Dezenas	DESPACHADOS				Liberado	A Liberar
	Comum	Cons. Int. S.S.	Expurgo S. S.	Total		
2.ª Julho 58 a						
3.ª Agôsto 58......	529 213	10 776	3 320	543 291	543 291	—
1.ª Setembro......	148 553	1 665	505	150 723	150 651	72
2.ª "	177 028	2 247	884	180 159	180 159	—
3.ª "	186 820	1 951	655	189 436	189 436	—
1.ª Outubro......	131 112	933	335	132 360	132 360	—
2.ª "	128 722	1 378	325	130 425	129 154	1 271
3.ª "	149 231	828	119	150 178	150 045	133
1.ª Novembro.....	84 264	129	43	84 436	84 126	310
2.ª "	107 210	472	158	107 840	102 069	5 771
3.ª "	95 847	922	245	97 014	68 148	28 866
1.ª Dezembro......	83 262	1 070	358	84 690	8 700	75 990
2.ª "	77 396	681	217	78 294	219	78 075
3.ª "	79 023	984	308	80 315	383	79 932
1.ª Janeiro........	36 088	—	—	36 088	—	36 088
2.ª "	48 025	30	10	48 065	—	48 065
3.ª "	46 232	153	—	46 385	—	46 385
1.ª Fevereiro......	20 279	—	—	20 279	—	20 279
2.ª "	32 824	—	—	32 824	—	32 824
3.ª "	19 559	—	—	19 559	—	19 559
1.ª Março.........	21 939	49	—	21 988	—	21 988
2.ª "	24 499	45	15	24 559	—	24 559
3.ª "	14 877	—	—	14 877	—	14 877
1.ª Abril..........	14 526	—	—	14 526	—	14 526
2.ª "	15 682	—	—	15 682	—	15 682
3.ª "	56 242	—	—	56 252	—	56 252
Total........	**2 328 463**	**24 323**	**7 459**	**2 360 245**	**1 738 741**	**621 504**



Produzir cafés bem cuidados, limpos e de bom aspecto, dá pouco mais trabalho que produzir cafés maus. Muito pouco aparelhamento se exige, a mais, para a produção de cafés finos. O que é necessário é, principalmente, cuidado, atenção, capricho.

E o ágio sôbre os bons cafés compensa, de sobra, êsses cuidados, além do fato de que, nos tempos de superprodução, os cafés que sobram não são, por certo, os de boa qualidade e bom aspecto.

"OUTROS ESTADOS"

Produtores	Despachado	Liberado	A Liberar
PARANÁ			
Comum — Cons. Int. S. S. — Expurgo S. S.	148 487	117 432	31 055
Pref. — Cons. Int. Pref. S. S. Exp. Pref. S. S.	96 648	88 559	8 089
Pref. — Cons. Int. Pref. S. S. Exp. Pref. Rodoviário	64 275	61 820	2 455
Despolpado	238	238	—
Despolpado Rodoviário	14 654	10 299	4 355
MINAS GERAIS			
Comum — Cons. Int. SS. — Expurgo S. S.	44 461	15 163	29 298
Pref. — Cons. Int. Pref. S. S. — Exp. Pref. S. S.	409 760	262 477	147 283
Pref. — Cons. Int. Pref. S. S. — Exp. Pref. Rodoviário	129 448	85 626	43 822
Despolpado	3 231	2 931	300
Despolpado Rodoviário	66 868	55 644	11 224
GOIÁS			
Comum — Cons. Int. S. S. — Expurgo S. S.	92 485	89 303	3 182
Pref. — Cons. Int. Pref. S. S. — Exp. Pref. S. S	83 879	82 035	1 844
Preferencial — Rodoviário	1 061	1 061	—
Despolpado — Rodoviário	4 355	3 718	637
BAHIA			
Despolpado Rodoviário	3 440	3 330	110
ESPÍRITO SANTO			
Despolpado — Rodoviário	387	387	—
Preferencial Rodoviário	800	800	—
MATO GROSSO			
Despolpado Rodoviário	853	452	401
ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
Despolpado Rodoviário	267	267	—
Total	**1 165 597**	**881 542**	**284 055**

Para poder competir, na concorrência mundial, precisamos conseguir dois objetivos: **maior produção por cafeeiro** (rendimento) e **melhor qualidade**, à base de colheita, secagem e beneficiamento cuidadosos.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ EM JULHO DE 1959

Unidade: saça de 60 quilos

PORTOS DE EXPORTAÇÃO	QUANTIDADE EXPORTADA					Total Geral
	Exterior			Consumo de bordo	Cabotagem	
	Estados Unidos	Outros Países	Total			
Santos	577 452	326 350	903 902	462	117	904 381
Rio de Janeiro	140 992	174 071	315 063	—	6 000	321 063
Paranaguá	456 050	46 437	502 487	80	—	502 567
Vitória	21 510	49 871	71 381	58	87 500	158 939
Angra dos Reis	84 672	1 650	86 322	—	—	86 322
Salvador	500	2 287	2 787	—	—	2 787
Recife	—	807	807	—	—	807
Niterói	9 000	—	9 000	—	—	9 000
Total	**1 290 176**	**601 473**	**1 891 649**	**600**	**93 617**	**1 985 866**

Obs.: Não estão incluídos em SANTOS, outros Países 246,5 quilos de cafés (17 sacas) industrializados.

CAFÉ DISPONÍVEL NOS PORTOS DE EXPORTAÇÃO EM 31 DE JULHO DE 1959

PORTOS DE EXPORTAÇÃO	Quantidades
Santos	1 990 077
Rio de Janeiro	223 758
Paranaguá	456 180
Vitória	122 577
Angra dos Reis	17 398
Salvador	7 756
Recife	1 571
Niterói	75
Total	**2 809 392**

Obs.: Cifras retificadas. Dados fornecidos pela DIVISÃO DE ESTATÍSTICA (Seção de Exportação e Comércio Interestadual).

Posição estatística do café no Brasil em 30 de Junho

SAFRAS 1954/55 A 1958/59

Unidade: Mil sacas de 60 quilos

ESPECIFICAÇÃO	SAFRAS				
	1954/55	1955/56	1956/57	1957/58	1958/59
I — SALDO VERIFICADO EM 30/6:					
1) a liberar	15	66	2 874	60	3 573
2) estoque disponível nos portos	3 304	3 239	3 856	3 613	7 217
Total	**3 319**	**3 305**	**6 730**	**3 673**	**10 790**
II — CAFÉ REGISTRADO (Julho a Junho):					
1) cafés de safras anteriores	35	17	31	16	397
2) cafés de safras em curso	14 496	22 033	12 519	21 231	26 786
3) cafés revertidos aos mercados	315	22	137	344	2 021
Total	**14 846**	**22 072**	**12 687**	**21 591**	**29 204**
Total I e II	**18 165**	**25 377**	**19 417**	**25 264**	**39 994**
III — CONSUMO (Julho a Junho):					
1) exportação para o exterior	10 796	16 970	14 907	13 552	14 840
2) comércio de cabotagem	342	396	289	417	412
3) consumo no int. e industrializado	...	....	93	67	210
4) consumo nos portos	511	376	428	433	423
5) cafés retirados dos mercados	3 211	905	27	5	6 936
Total	**14 860**	**18 647**	**15 744**	**14 474**	**22 821**
IV — EXISTÊNCIA global, em 30 de Junho (I + II – III) (*)	**3 305**	**6 730**	**3 673**	**10 790**	**17 173**
V — CAFÉ DE SÉRIES EXCEDENTES (Julho a Junho)					
1) Série de Consumo Interno	—	—	—	—	7 971
2) Série de Expurgo	—	—	—	—	2 662
Total	—	—	—	—	**10 633**
VI — EXISTÊNCIA COMERCIÁVEL em 30 de Junho (IV – V) (*)	**3 305**	**6 730**	**3 673**	**10 790**	**6 540**

(*) Inclui o café existente nos portos, Armazéns Reguladores e em trânsito. As cifras referentes à safra 1958/59 estão sujeitas a retificação.

NOTA — Dados fornecidos pela Divisão de Estatística (Seção de Censo e Cadastro).

Exportação Brasileira de Café

JANEIRO A JUNHO DE 1959

PORTOS DE EXPORTAÇÃO	DESTINO				TOTAL	
	Estados Unidos		Outros Países			
	Números absolutos	%	Números absolutos	%	Números absolutos	%
	1. Quantidade em sacas de 60 quilos					
Santos	1 322 346	51,33	1 254 003	48,67	2 576 349	100,00
Rio de Janeiro	537 994	37,70	889 174	62,30	1 427 168	100,00
Paranaguá	2 089 015	85,12	365 235	14,88	2 454 250	100,00
Vitória	83 675	15,17	467 870	84,83	551 545	100,00
Angra dos Reis	308 256	83,32	61 730	16,68	369 986	100,00
Salvador	450	3,02	14 462	96,98	14 912	100,00
Recife	1 580	6,80	21 663	93,20	23 243	100,00
Niterói	21 033	50,77	20 391	49,23	41 424	100,00
Total	**4 364 349**	**58,51**	**3 094 528**	**41,49**	**7 458 877**	**100,00**
	2. Valor em mil cruzeiros					
Santos	3 398 679	50,63	3 314 124	49,37	6 712 803	100,00
Rio de Janeiro	1 333 212	38,92	2 092 408	61,08	3 425 620	100,00
Paranaguá	5 492 298	84,93	974 721	15,07	6 467 019	100,00
Vitória	167 676	16,83	828 463	83,17	996 139	100,00
Angra dos Reis	820 294	84,41	151 486	15,59	971 780	100,00
Salvador	1 026	2,18	33 665	97,82	34 691	100,00
Recife	4 205	7,35	53 028	92,65	57 233	100,00
Niterói	54 779	53,62	47 388	46,38	102 167	100,00
Total	**11 272 169**	**60,06**	**7 495 283**	**39,94**	**18 767 452**	**100,00**
	3. Equivalência em mil dólares					
Santos	57 523	50,36	56 700	49,64	114 223	100,00
Rio de Janeiro	22 444	38,76	35 465	61,24	57 909	100,00
Paranaguá	92 407	84,96	16 358	15,04	108 765	100,00
Vitória	2 800	14,90	15 994	85,10	18 794	100,00
Angra dos Reis	13 799	88,93	2 718	11,07	16 517	100,00
Salvador	17	2,88	574	97,12	591	100,00
Recife	70	7,28	891	92,72	961	100,00
Niterói	914	52,80	817	47,20	1 731	100,00
Total	**189 974**	**59,46**	**129 517**	**40,54**	**319 491**	**100,00**

Embarque de café por cabotagem

JANEIRO A JUNHO DE 1959

PORTOS DE EXPORTAÇÃO	Quantidade		Valor	
	Sacas de 60 quilos	%	Cruzeiros	%
Santos	981	0,51	2 922 198	1,25
Rio de Janeiro	68 456	35,37	80 867 200	34,72
Vitória	117 124	60,52	137 275 775	58,94
Salvador	6 971	3,60	11 863 100	5,09
Total	**193 532**	**100,00**	**232 928 273**	**100,00**

Observação: Dados fornecidos pela Divisão de Estatística (Seção de Exportação e Comércio Interestadual).

Cotações de cafés no disponível em Santos Rio de Janeiro e Vitória

JULHO DE 1959

DIAS	SANTOS			RIO	VITÓRIA
	Estilo Santos Tipo – 4	Estilo Santos R. – Tipo 4	Sem descrição Tipo – 4	Tipo – 7	Tipo – 7
1	416 50	402 50	390 00	340 00	—
2	416 50	402 50	390 00	340 00	330 00
3	426 50	408 50	395 00	—	—
6	433 50	415 00	405 00	340 00	300 00
7	433 50	416 50	406 50	340 00	300 00
8	436 50	418 50	406 50	340 00	300 00
9	—	—	—	330 00	290 00
10	438 50	421 50	411 50	330 00	290 00
13	440 00	421 50	411 50	330 00	290 00
14	443 50	425 00	415 00	330 00	290 00
15	445 00	423 50	415 00	335 00	290 00
16	441 50	421 50	413 50	345 00	290 00
17	445 00	421 50	413 50	345 00	290 00
20	443 50	421 50	411 50	360 00	300 00
21	445 00	423 50	408 50	370 00	300 00
22	448 50	423 50	408 50	375 00	300 00
23	445 00	421 50	403 50	380 00	300 00
24	445 00	421 50	403 50	390 00	300 00
27	445 00	421 50	413 50	395 00	300 00
28	445 00	421 50	413 50	395 00	310 00
29	446 50	423 50	415 00	390 00	310 00
30	446 50	423 50	415 00	390 00	310 00
31	446 50	423 50	416 50	390 00	310 00
Mínima	416 50	402 50	390 00	330 00	290 00
Média	439 68	419 23	408 27	358 18	300 00
Máxima	448 50	425 00	416 50	390 00	330 00

Procure ler boas publicações sôbre assuntos agrícolas. E consulte os técnicos. Não trabalhe rotineiramente.

Cotações de café a têrmo em Nova York

Em cents. por libra (Pêso) 453,60 — Contrato "B"

JULHO DE 1959

DIAS	JULHO		SETEMBRO		DEZEMBRO		MARÇO – 1960		MAIO – 1960		JULHO – 1960	
	A	F	A	F	A	F	A	F	A	F	A	F
1..........	35.00	34.95	33.50	33.65	32.50	32.40	30.65	31.35	30.00	30.32	29.50	29.52
2..........	35.10	35.20	33.95	33.95	32.75	32.69	31.70	31.60	30.56	30.55	29.85	29.85
6..........	35.75	36.50	35.25	35.85	34.69	34.30	33.00	33.00	32.50	31.90	31.85	31.50
7..........	36.75	36.89	36.20	35.91	34.50	34.20	33.10	33.06	32.20	31.01	31.90	31.45
8..........	37.25	36.94	35.95	35.74	34.10	34.11	32.94	32.90	32.00	31.81	31.25	31.31
9..........	37.00	36.55	35.75	35.60	34.10	33.79	32.81	32.70	32.25	31.75	31.50	31.14
10..........	N/Cot.	36.55	35.50	35.38	33.55	33.45	32.50	32.40	31.58	31.40	30.87	30.78
13..........	37.00	36.80	35.50	35.70	33.60	33.93	32.55	32.80	31.40	31.70	30.85	31.01
14..........	37.00	36.75	35.85	35.84	34.00	34.15	33.10	33.10	32.10	31.95	31.00	31.30
15..........	N/Cot.	36.20	35.85	35.46	34.25	33.87	33.20	32.87	31.85	31.74	31.40	31.09
16..........	N/Cot.	36.20	35.60	35.65	34.00	33.95	33.00	32.84	31.95	31.80	31.10	31.15
17..........	N/Cot.	36.20	35.65	35.66	34.00	34.00	32.95	32.95	31.90	31.85	31.30	31.20
20..........	35.50	36.10	35.85	35.55	34.10	33.80	32.95	32.80	31.95	31.69	31.30	30.95
21..........	35.50	35.51	35.60	35.25	33.75	33.60	32.60	32.55	31.70	31.44	31.10	30.71
22..........	35.50	35.51	35.25	35.01	33.45	33.30	32.45	32.28	31.40	31.25	30.70	30.39
23..........	N/Cot.	35.51	34.95	35.15	33.25	33.50	32.06	32.38	31.03	31.30	30.25	30.45
24..........	36.00	—	35.05	35.15	33.64	33.95	33.95	32.75	32.55	31.60	30.50	30.80
27..........	—	—	35.05	35.28	33.60	33.82	32.35	32.75	31.55	31.60	30.50	30.85
28..........	—	—	35.40	35.25	33.95	33.82	32.95	32.80	31.75	31.74	30.80	30.93
29..........	—	—	35.50	35.39	33.95	33.97	32.90	32.92	31.80	31.84	31.05	31.01
30..........	—	—	35.43	35.57	33.91	33.95	32.97	32.90	31.95	31.81	31.05	31.03
31..........	—	—	35.65	35.60	34.00	33.95	32.95	33.00	31.95	31.90	31.10	31.10
Mínima....	**35.00**	**34.95**	**33.50**	**33.65**	**32.50**	**32.40**	**30.65**	**31.35**	**30.00**	**30.32**	**29.50**	**29.52**
Média......	**36.11**	**36.15**	**35.38**	**35.35**	**33.80**	**33.75**	**32.66**	**32.66**	**31.68**	**31.58**	**30.94**	**30.43**
Máxima....	**37.25**	**36.94**	**36.20**	**35.91**	**34.69**	**34.30**	**33.20**	**33.10**	**32.50**	**32.01**	**31.90**	**31.50**

COTAÇÕES DE CAFÉS BRASILEIROS NO DISPONÍVEL DE NOVA YORK

MÊS DE JULHO DE 1959

Em cents. por libra (pêso) 453,60

DIAS	SANTOS				RIO
	Tipo 2/3 FOB	Tipo 4 FOB	Tipo 2/3 Disp. N. Y.	Tipo 4 Disp. N. Y.	Tipo 7 Disp. N. Y.
1	31.62	31.37	37.00	36.50	33.50
2	31.62	31.37	37.00	36.50	33.50
6	32.25	32.00	37.00	36.50	33.50
7	33.00	32.25	37.00	36.50	34.00
8	33.00	32.25	37.00	36.50	34.00
9	33.00	32.25	37.00	36.50	34.00
10	33.00	32.25	37.00	36.50	34.00
13	33.00	32.25	37.00	36.50	35.00
14	33.00	32.25	37.00	36.50	34.00
15	33.00	32.25	37.25	36.50	34.00
16	33.00	32.25	37.25	36.50	34.00
17	33.00	32.25	37.75	37.00	34.00
20	33.00	32.25	37.75	37.00	34.00
21	33.00	32.25	37.75	37.00	34.00
22	33.00	32.25	37.75	37.00	33.50
23	33.00	32.25	37.75	37.00	33.00
24	33.00	32.25	37.75	37.00	32.75
27	33.00	32.25	37.75	37.00	32.75
28	33.00	32.25	37.75	37.00	32.75
29	33.00	32.25	37.75	37.00	32.75
30	33.00	32.50	37.75	37.00	32.75
31	33.00	32.50	37.75	37.00	32.75
Mínima	31.62	31.37	37.00	36.50	32.75
Média	32.84	32.18	37.40	36.75	33.52
Máxima	33.00	32.50	37.75	37.00	34.00

Não seja um destruidor da flora e da fauna. A vida de uma árvore ou de um animal merecem ser protegidas.

COTAÇÕES DE CAFÉS NÃO BRASILEIROS, EM NOVA YORK

MÊS DE JULHO DE 1959 (Em cents. por libra (pêso) 453,60)

PROCEDÊNCIA	SANTOS					Média
	1	8	16	22	29	
COLÔMBIA:						
Medelim Excelso	(2) 44.50	45.00	44.75	44.75	44.88	44.78
Armênia	(2) 44.50	45.00	44.75	44.75	44.88	44.78
Manizales	(2) 44.50	45.00	44.75	44.88	44.88	44.78
COSTA RICA:						
Hard	N/Cot.	44.00	44.50	N/Cot.	N/Cot.	44.25
Atlantic fino	,,	N/Cot.	N/Cot.	,,	,,	
EQUADOR:						
Lavado	(2) 41.50	42.00	42.50	(2) 42.50	(2) 42.50	42.20
Extra não lavado	N/Cot.	34.00	34.00	(2) 33.00	(2) 33.00	33.50
GUATEMALA:						
Antigua	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	
Bourbon	,,	,,	44.75	,,	,,	44.75
Extra primeira	,,	,,	N/Cot.	,,	41.50	41.50
Lavado bom	N/Cot.	,,	,,	,,	N/Cot.	
HAITÍ:						
Lavado bom mole	40.00	41.00	41.00	41.00	41.00	40.80
Catado à mão	(2) 35.50	35.00	35.00	35.00	35.00	35.10
HONDURAS						
Lavado bom	(2) 43.25	43.25	43.00	(2) 42.50	42.00	42.80
Tipo 5 – Comum duro	(2) 34.00	33.75	33.25	(2) 34.50	34.00	33.90
MÉXICO:						
Coatepec	43.25	43.25	43.25	43.75	43.75	43.45
Tapachula primeira	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	
NICARÁGUA:						
Matagalpa	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	
Lavado bom	,,	,,	,,	,,	,,	
S. SALVADOR:						
Lavado primeira	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cto.	N/Cot.	
S. DOMINGOS:						
Lavado bom mole	(2) 40.50	41.50	41.50	41.50	41.00	41.20
Fino	(2) 41.00	42.00	42.00	42.00	41.50	41.70
VENEZUELA:						
Tachiras	(2) 43.00	44.00	44.00	44.00	43.50	43.70
CONGO BELGA:						
Lavado robusta	(2) 42.25	42.25	43.25	43.25	(2) 43.25	42.85
Natural robusta	32.00	32.00	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	32.00
MÓCA:						
Móca arábia	(2) 43.50	43.50	43.50	(2) 45.00	(2) 45.00	44.10
INDONÉSIA:						
Genuíno lavado	(2) 57.00	57.00	57.00	(2) 57.00	(2) 57.00	57.00
UGANDA:						
Lavado	(2) 29.50	29.50	29.25	(2) 28.25	(2) 28.25	28.95
ETIÓPIA:						
Harrar	(2) 41.50	41.50	41.75	41.75	41.75	41.65
Djima	37.00	37.00	38.00	(2) 37.00	(2) 37.00	37.20
COSTA DO MARFIM:						
Courant robusta	27.50	27.50	27.50	27.50	27.50	27.50

Observação: (2) As cotações acima se referem a Desembarcado a vista líquido.

Câmbio em São Paulo

MÉDIAS DIÁRIAS DE CÂMBIO OFICIAL, FIXADAS PELA BÔLSA DURANTE O MÊS DE MAIO DE 1959

Dias	Inglaterra	Estados Unidos	Holanda	Alemanha	Suiça	Suécia	Dinamarca	Áustria	Bélgica	França	Itália
2........	52,9760	—	—	4,4976	—	—	—	—	—	—	—
4........	—	18,9200	—	4,4966	—	—	—	0,7267	—	—	0,0303
5........	52,9760	18,9200	4,8432	4,4981	—	—	2,7314	—	—	—	0,0303
6........	—	18,9200	4,9829	4,4966	—	3,6382	—	—	0,3771	0,0386	—
8........	52,9760	18,9200	—	4,4964	—	—	—	—	—	—	—
9........	—	—	—	4,4966	4,4108	—	—	—	—	—	0,0303
11........	52,4160	18,9200	4,9837	4,4964	—	3,6367	—	—	—	0,0386	0,0303
12........	52,4160	18,9200	—	—	—	-	2,7314	—	—	0,0386	—
14........	52,4160	18,9200	—	4,4680	—	3,6372	—	—	—	0,0386	0,0303
15........	—	18,9200	—	—	—	3,6582	—	—	—	—	—
16........	52,9760	18,9200	4,9839	—	—	—	—	—	—	0,0386	—
18........	—	18,9200	—	4,5257	—	—	—	—	—	—	0,0305
19........	52,9760	18,9200	—	4,5247	4,3781	—	2,7318	—	—	—	—
20........	52,9760	18,9200	—	4,5255	—	—	—	—	—	0,0386	—
21........	—	18,9200	—	—	—	—	2,7453	—	—	—	—
22........	—	18,9200	5,0138	4,5257	—	—	—	—	—	0,0386	0,0305
23........	53,2420	18,9200	—	—	4,3800	—	—	—	—	—	—
25........	—	18,9200	5,0138	—	—	3,6582	—	—	—	—	—
26........	—	18,9200	—	—	—	3,6572	—	—	—	—	0,0305
27........	52,6960	18,9200	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29........	—	—	—	4,5261	—	—	—	0,7310	—	0,0386	0,0305
30........	52,9760	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média..	**52,8348**	**18,9200**	**4,9702**	**4,5056**	**4,3896**	**3,6476**	**2,7349**	**0,7288**	**0,03771**	**0,0386**	**0,0304**

Câmbio em São Paulo

MÉDIAS DIÁRIAS DE CÂMBIO OFICIAL, FIXADAS PELA BÔLSA DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 1959

Dias	Inglaterra	Estados Unidos	Holanda	Alemanha	Suiça	Suécia	Dinamarca	Bélgica Áustria	França	Itália
1.........	53,1950	18,9200	5,0110	4,5266	—	3,6572	2,7455	—	0,0386	0,0305
2.........	52,9760	18,9200	—	4,5266	—	3,6572	2,7461	—	—	0,0305
3.........	—	18,9200	—	4,5304	—	—	—	—	—	0,0305
4.........	—	18,9200	5,0110	—	—	3,6582	—	—	—	—
5.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.........	—	18,9200	—	—	—	—	—	—	—	—
8.........	53,2070	18,9200	—	4,5294	4,3871	3,6582	—	—	—	0,0305
9.........	52,9760	18,9200	—	4,5285	4,3828	—	—	0,7309	0,0386	—
10.........	53,1970	18,9200	—	4,5276	4,3871	3,6572	—	—	0,0386	0,0305
11.........	—	18,9200	5,0166	—	—	—	—	—	—	—
12.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.........	53,1950	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.........	—	18,9200	—	4,5285	—	—	—	—	0,0386	—
16.........	53,2180	18,9200	5,0176	4,5057	—	—	—	0,7312	—	0,0305
17.........	—	18,9200	—	—	—	—	2,7486	—	—	—
18.........	—	18,9200	—	—	—	—	—	—	—	—
19.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.........	53,2280	—	—	4,5276	—	—	—	—	—	—
22.........	—	18,9200	5,0166	4,5299	—	3,6591	—	—	0,0386	0,0305
23.........	53,2280	18,9200	—	4,5299	—	—	—	—	—	—
24.........	—	18,9200	—	—	—	3,6591	—	—	—	—
25.........	—	—	—	4,5294	—	3,6591	2,7506	—	—	0,0305
26.........	—	18,9200	—	4,5294	—	—	—	—	—	—
27.........	—	—	—	4,5294	—	—	—	—	0,0386	0,0305
30.........	53,2330	—	—	4,5294	—	—	—	—	—	—
Média...	**53,1653**	**18,9200**	**5,0145**	**4,5272**	**4,3856**	**3,6582**	**2,7477**	**0,7310**	**0,0386**	**0,0305**

CÂMBIO EM NOVA YORK SÔBRE A PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

JUNHO DE 1959

DIAS	Rio de Janeiro Cr$
1	0,00 77
2	0,00 75
3	0,00 77
4	0,00 77
5	0,00 77
8	0,00 76
9	0,00 75
10	0,00 75
11	0,00 72
12	0,00 73
15	0,00 74
16	0,00 74
17	0,00 74
18	0,00 75
19	0,00 75
22	0,00 77
23	0,00 75
24	0,00 75
25	0,00 73
26	0,00 72
29	0,00 71
30	0,00 71
Mínima	**0,00 71**
Média	**0,00 75**
Máxima	**0,00 77**

Proteger as florestas e a fauna é um dever de todos nós. O Brasil, país novo, é muito mais desflorestado que as velhas nações da Europa. Nossos rios são tão poluidos e tão devastados por uma pesca irracional, que não há mais peixes. Nossos animais silvestres estão se extinguindo. Nossas madeiras de lei só existem a centenas de quilômetros dos grandes centros. Matar animais ou abater árvores, por esporte ou por defeituosa orientação agrícola, é mais que um êrro: é um crime, que nos custará caro, no futuro, se não nos corrigirmos em tempo.

Câmbio no Rio de Janeiro sôbre diversas praças

JULHO DE 1959

I — MERCADO OFICIAL — VENDAS À VISTA

DIAS	Londres Libra	N. York Dolar	Suiça Franco	Portugal Escudo	Argentina Peso	Uruguai Peso	Chile Peso	Suécia Coroa	Holanda Florim
1	53 21 44	18 92 00	4 39 13	0 66 60	N/Cot.	1 89 58	N/Cot.	3 65 91	5 01 95
4	53 20 87	18 92 00	4 39 32	0 66 60	,,	1 85 49	,,	3 65 91	5 01 95
6	53 20 87	18 92 00	4 39 32	0 66 60	,,	1 85 49	,,	3 65 91	5 01 95
7	53 21 44	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 83 69	,,	3 65 91	5 01 95
8	53 21 44	18 92 00	4 39 32	0 66 60	,,	1 86 96	,,	3 65 91	5 01 95
9	53 21 44	18 92 00	4 39 32	0 66 60	,,	1 86 59	,,	3 65 91	5 01 95
10	53 21 25	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 84 95	,,	3 65 91	5 01 76
11	53 19 93	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 84 59	,,	3 65 91	5 01 76
13	53 19 93	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 84 59	,,	3 65 91	5 01 76
14	53 19 79	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 84 59	,,	3 65 91	5 01 76
15	53 20 11	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 85 13	,,	3 65 91	5 01 76
16	53 20 49	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 83 69	,,	3 65 91	5 01 95
17	53 20 68	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 82 27	,,	3 65 91	5 01 95
18	53 20 87	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 80 19	,,	3 65 91	5 01 95
20	53 20 87	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 80 19	,,	3 65 91	5 01 95
21	53 20 68	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 79 51	,,	3 65 91	5 01 95
22	53 19 74	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 82 10	,,	3 65 91	5 01 95
23	53 19 55	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 84 59	,,	3 65 91	5 01 95
24	53 18 60	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 84 05	,,	3 65 91	5 01 95
25	53 24 84	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 83 69	,,	3 65 91	5 01 76
27	53 24 84	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 83 69	,,	3 65 91	5 01 76
28	53 19 74	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 80 19	,,	3 65 91	5 01 76
29	53 20 38	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 78 56	,,	3 65 91	5 01 57
30	53 19 36	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 79 34	,,	3 65 91	5 01 57
31	53 18 78	18 92 00	4 39 13	0 66 60	,,	1 81 05	,,	3 65 91	5 01 38
Mínima	53 18 60	18 92 00	4 39 13	0 66 60	-	1 78 66	—	3 65 91	5 01 38
Média	53 20 72	18 92 00	4 39 16	0 66 60	-	1 83 39	—	3 65 91	5 01 84
Máxima	53 24 84	18 92 00	4 39 32	0 66 60	—	1 89 58	—	3 65 91	5 01 95

Câmbio no Rio de Jan

JU

II — MERCADO OF

DIAS	Londres Libra	N. York Dolar	Suiça Franco	Portu Escu
1	51 63 38	18 36 00	4 25 93	0 66
4	51 62 83	18 36 00	4 26 14	0 66
6	51 62 83	18 36 00	4 26 14	0 66
7	51 63 38	18 36 00	4 25 95	0 66
8	51 63 38	18 36 00	4 26 14	0 66
9	51 63 38	18 36 00	4 26 14	0 66
10	51 63 20	18 36 00	4 25 95	0 66
11	51 61 91	18 36 00	4 25 95	0 66
13	51 61 91	18 36 00	4 25 95	0 66
14	51 61 73	18 36 00	4 25 95	0 66
15	51 62 10	18 36 00	4 25 95	0 66
16	51 62 46	18 36 00	4 25 95	0 66
17	51 62 65	18 36 00	4 25 95	0 66
18	51 62 83	18 36 00	4 25 95	0 66
20	51 62 83	18 36 00	4 25 95	0 66
21	51 62 65	18 36 00	4 25 95	0 66
22	51 61 73	18 36 00	4 25 95	0 64
23	51 61 55	18 36 00	4 25 95	0 64
24	51 60 63	18 36 00	4 25 95	0 64
25	51 65 40	18 36 00	4 25 95	0 64
27	51 63 40	18 36 00	4 25 95	0 64
28	51 61 73	18 36 00	4 25 95	0 64
29	51 62 28	18 36 00	4 25 95	0 64
30	51 61 36	18 36 00	4 25 95	0 64
31	51 60 81	18 36 00	4 25 95	0 64
Mínima	**51 60 63**	**18 36 00**	**4 25 93**	**0 64**
Média	**51 62 50**	**18 36 00**	**4 25 98**	**0 65**
Máxima	**51 65 40**	**18 36 00**	**4 26 14**	**0 66**

eiro sôbre diversas praças

LHO DE 1959

ICIAL — COMPRAS A VISTA

gal do	Argentina Peso	Uruguai Peso	Chile Peso	Suécia Coroa	Holanda Fiorim
44	N/Cot.	1 81 78	N/Cot.	3 54 72	4 86 91
44	”	1 77 91	”	3 54 72	4 86 91
44	”	1 77 91	”	3 54 72	4 86 91
44	”	1 77 39	”	3 54 90	4 86 91
44	”	1 79 65	”	3 54 90	4 86 91
44	”	1 79 30	”	3 54 90	4 86 91
44	”	1 77 73	”	3 54 90	4 86 72
44	”	1 78 25	”	3 54 90	4 86 72
44	”	1 78 25	”	3 54 90	4 86 72
44	”	1 78 60	”	3 54 90	4 86 72
44	”	1 78 25	”	3 54 90	4 86 72
44	”	1 77 39	”	3 54 90	4 86 91
44	”	1 75 53	”	3 54 90	4 86 91
44	”	1 73 21	”	3 54 90	4 86 91
44	”	1 73 21	”	3 54 90	4 86 91
44	”	1 72 56	”	3 54 90	4 86 91
44	”	1 76 54	”	3 54 90	4 86 91
44	”	1 78 25	”	3 54 90	4 86 91
44	”	1 78 25	”	3 54 90	4 86 91
44	”	1 77 39	”	3 54 90	4 86 72
44	”	1 77 39	”	3 54 90	4 86 72
44	”	1 74 03	”	3 54 90	4 86 72
44	”	1 27 56	”	3 54 90	4 86 54
44	”	1 73 21	”	3 54 90	4 86 54
44	”	1 74 86	”	3 54 90	4 86 36
44	—	1 72 56	—	3 54 72	4 86 36
72	—	1 76 78	—	3 54 88	4 86 80
44	—	1 81 78	—	3 54 90	1 86 91

Câmbio em Nova York sôbre Rio de Janeiro

JULHO DE 1959

DIAS	Rio de Janeiro
1	0,00 71
2	0,00 68
3	0,00 69
6	0,00 69
7	0,00 69
8	0,00 69
9	0,00 69
10	0,00 69
13	0,00 69
14	0,00 69
15	0,00 69
16	0,00 68
17	0,00 68
20	0,00 66
21	0,00 65
22	0,00 66
23	0,00 66
24	0,00 66
27	0,00 66
28	0,00 67
29	0,00 67
30	0,00 67
31	0,00 66
Mínima	**0,00 65**
Média	**0,00 68**
Máxima	**0,00 71**

Há fatôres naturais que influem na produção dos *cafés de boa bebida.* Em certas regiões êles são produzidos com maior facilidade: são um produto expontâneo, por assim dizer.

Mas, isso não significa que bons cafés não possam ser produzidos também em zonas menos adequadas. Tudo depende de cuidado e de técnica, principalmente durante a colheita, a secagem e o beneficiamento.

ÍNDICE

C O L A B O R A Ç Ã Os

R E S U M O S   E   T R A N S C R I Ç Õ E S:

ATOS OFICIAIS

E S T A T Í S T I C A S:



INDÚSTRIA GRÁFICA SIQUEIRA S/A.